



N.º 5

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NOS DIAS 18 E 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Processos pendentes:

1. Designação de dois representantes da AME para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ – nos termos do n.º 1 do art.º 26º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, para substituir a Sra. Maria dos Anjos Silveiro e o Sr. António Oliveira;
2. Designação de um representante das Juntas e Uniões de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil – CMPC – nos termos da alínea i) do art.º 41º da Lei n.º 27/2006, de 3 de junho;
3. Projeto de passagem da linha férrea, por Évora. Ponto de situação e eventuais medidas a tomar.

II – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta, para deliberação e conhecimento (n.ºs 12 e 13) da AME, os seguintes pontos:

1. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017;
2. Mapa do Pessoal para o ano de 2017;
3. Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora / Atualização de valores para o ano de 2017;
4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2017;
5. Derrama para 2017;
6. Participação Variável no IRS para 2017;
7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2017;
8. Autorização Prévia para os Compromissos Plurianuais no ano de 2017, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
9. Contratação de eventuais empréstimos de curto prazo no ano de 2017, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
10. 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2016;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

11. SITEE / Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, EM, Lda. “ em liquidação”. Ratificação do despacho de autorização para prorrogação por 6 meses do prazo de liquidação, com recondução dos gestores liquidatários;
12. Relatório Semestral da Situação Económica e Financeira do Município – 1º Semestre de 2016 – Tomada de conhecimento;
13. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Elsa Teigão (em substituição de Capoulas Santos), M.ª Clara Grácio, Nuno Leão (em substituição de António Dieb), Joana Dias (em substituição de Jorge Lourido), Ananias Quintano (em substituição de Bernardino Páscoa), Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Paula N. de Deus, Nuno Alas, Pedro Branco (em substituição de Váler Lóios), Alberto Magalhães (em substituição de Henrique Troncho), Alexandre Varela, Margarida Almeida, Rui Mendes (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Luís Garcia, Elmina Lopes (em substituição de M.ª de Lurdes Nobre), João Simas, Nuno do Ó Cabrita (em substituição de João Bilou), Gertrudes Pastor, José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereadoras(es) Élia Mira, Eduardo Luciano, João Rodrigues e Cláudia Pereira.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Não se verificou nenhuma intervenção por parte do público presente.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. **Presidente** comunicou que tinham entrado na Mesa três moções, cujos documentos foram numerados por ordem de chegada, tendo convidado o subscritor da proposta n.º 1, intitulada “**40 anos de Poder Local Democrático**”, a apresentá-la.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Duarte Guerreiro** leu o texto integralmente, cuja folha se anexa a esta ata.

A Sra. **Paula de Deus** participou que o G. M. do PS iria aprovar a moção, justificando, e saudando, pela forma moderada e pela dignidade como era apresentada a questão dos 40 anos do poder local democrático, bem como a forma como distinguia o Poder Local.

Por seu turno, não concordado com a totalidade das palavras da Sra. Paula de Deus, o Sr. **Nuno Leão** assumiu que a Bancada do PSD só votaria favoravelmente a proposta de moção, se fosse suprimido o 6º parágrafo, caso contrário a sua bancada iria abster-se.

Prontamente, o Sr. **Duarte Guerreiro** aceitou a abstenção por parte da Bancada do PSD.

Entretanto, o Sr. **João Simas** questionou qual o problema que existia naquele parágrafo.

Respondendo ao orador anterior, o Sr. **Nuno Leão** referiu que se o subscritor da moção não estava interessado em a discutir, por ele a questão podia ficar assim mesmo, porque apenas se limitou a fazer uma sugestão que não foi aceite, pelo que entendia não valer a pena continuar a discutir o ponto.

Em nome da Bancada do PS, a Sra. **Elsa Teigão** informou que o conteúdo do 6º parágrafo era efetivamente o que os fazia votar favoravelmente a moção ali apresentada, exatamente ao contrário do que foi dito. Contudo, sempre discordaram da forma pouco democrática como foi feita a revisão das freguesias. Assim aquilo que entendiam no processo que urge romper devolvendo as freguesias às populações e àqueles que foram eleitos para poderem decidir e posteriormente poderem voltar a ter uma administração local mais favorável e em conformidade com aquilo que os cidadãos pensam. Neste contexto, voltou a afirmar que votariam favoravelmente a moção.

Verificando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação o documento n.º 1, o qual foi aprovado por maioria, com trinta votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD).

Transitando-se para a moção nº 2, denominada “**Não as Taxas de Acesso as Estradas Nacionais**”, o Sr. **Presidente** deu a palavra à 1ª signatária, para que a apresentasse.

A Sra. **Clara Grácio** começou por mencionar que iria dar uma pequena explicação sobre a moção, antes de a apresentar, porque a mesma já tinha sido aprovada pela Câmara Municipal e o seu conteúdo era exatamente igual. Contudo e pela importância do assunto em questão pensavam que a Assembleia Municipal, também, se deveria juntar àquela moção frisando, mais uma vez, que a mesma em nada foi alterada, pois consideravam que era um “*roubo*” a aplicação de taxas de acesso às Estradas Nacionais, porque tal como era referido para a Câmara Municipal proceder ao arranjo, por exemplo, numa conduta sempre que surgisse um problema haveria lugar ao pagamento de uma taxa se, se verificasse a passagem por uma estrada nacional o que no seu entender era algo



completamente absurdo, pelo que propunham que a Assembleia Municipal se juntasse à Câmara para mostrarem, em conjunto, o seu repúdio quanto à aplicação daquelas taxas. Assim, passou a ler a referida moção a qual ficará anexa à presente ata.

O Sr. **Nuno Alas** referiu que de facto sempre que se faziam obras e se acedia à propriedade pública cobravam-se taxas, como aliás era mencionado as Infraestruturas de Portugal cobrava aos particulares e à Câmara Municipal. Efetivamente o Município também cobrava taxas sempre que se procedia a obras, por exemplo quando se ocupava a via pública tinha que se efetuar o pagamento da respetiva taxa. Assim, e no seu entender, pensava que aquele assunto merecia uma discussão muito mais alargada porque o que estava ali em causa era a discussão das taxas pelas I.P., e a pergunta que colocava era no sentido de saber se as outras taxas também iriam ser ali discutidas e não ficarem restringidos à sugestão da Câmara Municipal que a CDU acompanhava para que fosse votado na Assembleia Municipal. Efetivamente qualquer processo de licenciamento de obras que fosse entregue na Autarquia tinha custos, ou seja, havia lugar ao pagamento de taxas, pelo que não estavam a falar de algo assim tão invulgar perante intervenções ou obras que tenham lugar à cobrança de taxas ou licenças.

Entretanto, a Sra. **Elsa Teigão** interveio para dizer que, apesar de achar que a mesma continha algumas expressões excessivas, iriam votar favoravelmente a moção. No entanto, as questões de conceito medieval, taxação de rede viária eram adjetivações dispensáveis bem como a questão de inqualificável enfim, no seu entender não acrescentaria nada mais, no entanto, e tal como já tinha dito, votariam favoravelmente porque efetivamente também discordavam daquela taxação.

Em virtude de mais ninguém ter querido debater o assunto, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor (dezassexes da CDU, treze do PS, dois do PSD e um do BE) e uma abstenção (do PSD).

Passando-se para o documento n.º 3 (Proposta de Recomendação), designado **“Implementação Automatizada da Tarifa Social da Água”**, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao seu 1º subscritor, para que o descrevesse.

Ficando desprovido, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a 3ª moção na totalidade, a qual fica junta a esta ata.

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara** que interveio no sentido de deixar clara a posição da Câmara, sobre o assunto em questão, referindo que existiam duas situações que se cruzavam embora fossem diferentes. Em primeiro lugar, a vontade que existia, por parte da Câmara, de encontrar formas de garantir que os Municípios possam ter acesso a uma tarifa social da água, ou seja, que os agregados familiares que tivessem rendimentos mais baixos ou outros critérios definidos pelo Município pudessem ter acesso à referida tarifa. Outra coisa, diferente, era a autonomia do Poder Local, ou seja, não compreendia que a Administração Central colocasse em causa, limitasse ou restringisse a autonomia dos Municípios uma vez que estes tinham autonomia para determinar como definir a tarifa social da água, os critérios que utilizavam e as formas que usavam para garantirem aqueles critérios. Neste contexto, a uniformização dos



critérios da tarifa social da água ao nível do País colocava em causa a autonomia municipal, portanto aquela questão para a Câmara era uma “pedra de toque” e neste sentido, não aceitavam que o Poder Central, seja da forma que for, pudesse decidir aquilo que o Município tenha que fazer relativamente à tarifa social da água.

A segunda questão, não menos importante, era o facto da tarifa social da água como estava definida, venha a ser suportada integralmente pelos Municípios e não pelos operadores em alta que faturaram valores absolutamente escandalosos, como era o caso das Águas de Lisboa e Vale do Tejo Sistema Multimunicipal, à Câmara de Évora e que no fundo se passava um pouco por todo o País.

Terceira questão, e com a qual também discordam, era o facto da ERSAR se puder imiscuir na autonomia municipal, como aliás já tinha sido referido, não aceitavam que aquela entidade venha a definir para os Municípios aquilo que entender. Assim, se o Bloco de Esquerda pretender fazer uma recomendação no sentido da Câmara de Évora poder utilizar aquele mecanismo automático para que dentro dos seus critérios, que ela própria define, garantir os objetivos que foram propostos, a Câmara certamente a subscreverá desde que não toque os aspetos já referidos, pelo que, estão de acordo em encontrarem uma solução que atinja aquele objetivo, mas não a partir dos pressupostos que foram mencionados anteriormente.

De seguida, a Sra. **Elsa Teigão** solicitou uma interrupção dos trabalhos, para poder dialogar com a sua bancada.

Sem contestação do plenário, o pedido foi aceite pelo Sr. **Presidente** concedendo cinco minutos de interrupção.

Retomados os trabalhos, a Sra. **Elsa Teigão** referiu que entendiam a proposta e tendo em conta o princípio da equidade de todos os cidadãos votariam favoravelmente a proposta ali apresentada.

Posto isto, o Sr. **Bruno Martins** propôs uma alteração à proposta de recomendação nos seguintes moldes: o ponto 1 mantinha-se exatamente como estava e acrescentava um ponto 2 com a seguinte redação: “recomendar à Câmara Municipal de Évora que junto do Governo se bata pela alteração da Lei que virá a definir os pressupostos de pessoas com carência económica permitindo e preservando a autonomia dos Municípios para definir os critérios que bem entender”.

Entretanto, a Sra. **Elsa Teigão** referiu que concordaram com a alteração proposta, pelo que, iriam votar favoravelmente.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** referiu que iriam propor uma pequena alteração mas, com a sugestão feita nada tinha a opor, pelo que também iriam votar favoravelmente a proposta de recomendação.

Não pretendendo mais ninguém debater a moção n.º 3, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.



PONTO I – N.º 1 – DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA AME PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – CPCJ – NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 26º DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 31/2003, DE 22 DE AGOSTO E PELA LEI N. 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO, PARA SUBSTITUIR A SRA. MARIA DOS ANJOS SILVEIRO E O SR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Sr. **Presidente** esclareceu que se tratava de substituir dois representantes, anteriormente propostos pelas Bancadas do PSD e da CDU, e designados na sessão da AME do passado dia 27 de junho de 2014. Informou que a razão da proposta de substituição se prendia com o facto de ambos terem dificuldades em participar nas reuniões da própria comissão uma vez que, segundo o próprio, as referidas reuniões vinham a ser realizadas dentro de horário normal de trabalho e nunca em dias fixos. Por questões profissionais tornava impossível a sua presença.

Mais à frente apresentou a proposta de substituição da senhora Maria dos Anjos Silveiro pela senhora **Maria Antónia da Silva Serra Lopes Bexiga**, bem como do Senhor António Oliveira pela senhora **Rosete Silva**.

Por seu turno, e reforçando as palavras referidas pelo Sr. Presidente, a Sra. **Clara Grácio** justificou as razões que levariam às faltas do Sr. António Oliveira, que a sua Bancada propusera na anterior sessão, prendiam-se pelo facto do mesmo ter assumido a Direção de uma Escola e que, por aquela razão, seria impossível deixar a gestão da escola provisoriamente sozinha. Não deixou de referenciar que aquele impedimento, de presenciar as referidas reuniões, fora comunicado à Assembleia.

Ao concluir, anunciou a proposta já apresentada pelo Sr. Presidente.

De seguida, o Sr. **Nuno Alas** referiu que a proposta da sua Bancada também teria as referidas justificações, tratando-se de uma docente, com horário atribuído.

No final, recomendou que o município exortasse à CPCJ no sentido de promover que as reuniões tivessem uma cadência e um dia definido, exemplificando, com as reuniões públicas de Câmara. Na sua opinião, já permitiria a que os seus representantes organizem a sua vida e garantissem a sua presença.

Posto isto, por se tratar de propostas de substituição direta de representantes da AME e após ter conferenciado com a Mesa da AME e a respetiva mesa de apoio, o Sr. **Presidente** questionou se alguém se opunha a que a votação fosse por voto direto.

Interrompendo, a Sra. **Elsa Teigão** anunciou que se tratava de um ato que não se deveria praticar, ao justificar que não se poderia votar daquela forma nomes de pessoas.

Mais à frente referiu que, na sua opinião, haveria qualquer coisa que não estaria a correr bem do ponto de vista do apoio à A.M.. Segundo a própria, ter-se-ia passado algo aquando da sessão realizada no Palácio de D. Manuel, no passado dia doze de novembro, compreendendo a existência de problemas com a plataforma informática, que disponibilizava os documentos à Assembleia, ou ainda outro tipo de problema que não especificou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois invocando a dignidade do Órgão no sentido de, na sua opinião, não se ficar sujeita a uma situação que ilegal. Rejeitando, independentemente do trabalho do ato de votação, a possibilidade de se “votar de braço no ar” o nome de uma pessoa.

Prontamente e demonstrando a sua solidariedade e confiança com os trabalhadores que apoiam a Assembleia, o Sr. **Bruno Martins** clarificou que era dever de todos os eleitos, e eleitas, de saber a lei e as regulamentações muito mais do que os trabalhadores que nos dão apoio.

Mais à frente, lembrou que quando a Assembleia designou os membros para a respetiva comissão não teria votado um a um secretamente. Tendo efetivamente chegado a um acordo, entre partidos, votando-se o acordo propriamente dito e não os nomes individualmente. Assumindo não fazer sentido o contrário.

Voltando a usar da palavra, a Sra. **Elsa Teigão** recusou designar uma pessoa e levantando a mão. No entanto, assumiu que se fosse aceite o acordo, a votação poderia ser realizada nos termos que fora proposta.

Por seu turno, a Sra. **Clara Grácio** defendeu, e propôs, o acordo de substituição dos representantes nos termos que foram apresentados, ao justificar que se tratavam de dois membros que, por razões profissionais, não conseguiam participar na respetiva comissão.

Como mais ninguém se quis pronunciar sobre a proposta apresentada, o Sr. **Presidente** colocou à votação o respetivo acordo, o qual foi aprovado por unanimidade decidindo nomear **Rosete Silva** para substituir António Oliveira e também nomear **Maria Antónia da Silva Serra Lopes Bexiga** para substituir Maria dos Anjos L. B. Silveiro.

PONTO I – N.º 2 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – CMPC – NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO ART.º 41º DA LEI N.º 27/2006, DE 3 DE JUNHO

O Sr. **Presidente** apresentou o ponto lembrando que se tratava de uma nova representação da Assembleia Municipal para a CMPC, no termos do art.º 41º da Lei n.º 27/2006, de 3 de junho.

A Sra. **Clara Grácio** começou por lembrar que a proposta seria algo de novo, relativamente à representação de um dos presidentes de junta na Comissão Municipal de Proteção Civil. Pelo que propôs que a referida representação fosse assegurada pelo presidente da junta com um maior número de população, ou seja, na sua opinião, seria a União da Malagueira e Horta das Figueiras, pelo facto de ser a maior freguesia do Concelho.

De seguida, o Sr. **Nuno Alas** anunciou que a sua Bancada não se iria pronunciar. Entendendo que o acordo entre os dois partidos com representatividade nas juntas de freguesia no concelho prevaleceria, pelo que, apoiaria a solução encontrada em conjunto pelas duas bancadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mais à frente rejeitou o pressuposto de que fosse a freguesia mais populosa a ser representante da Assembleia. Não se importando votar favoravelmente aquela proposta caso fosse acordado entre o plenário.

Usando novamente a palavra a Sra. **Clara Grácio** para reforçar que a proposta de representação da AME à CMPC fosse a União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, na pessoa do seu Presidente.

Perante a proposta da oradora anterior, a Sra. **Paula de Deus** contestou que tal critério seria tão válido como para a União de Freguesias do Centro Histórico, pela questão da proteção civil. Sugerindo que tal critério fosse redefinido.

Perante a indicação de ser o próprio presidente da junta a ser designado enquanto representante da AME, rejeitou outra possível identificação, ao justificar que seria espectável que assim fosse.

Mais à frente, sugeriu que ambas as bancadas se reunissem, sugerindo uma pausa nos trabalhos, com o objetivo de se definir um critério mais consensual, sob pena de não se tornar uma representatividade aceite unanimemente.

Interpelando a Mesa, o Sr. **Jerónimo José** anunciando que, face à nova legislação, recebera uma convocatória, enquanto Presidente de Junta, para presenciar numa sessão de formação, a ter efeito no sábado seguinte à data da sessão, relacionada com a temática em título. Com isto, questionou se seria oportuno levar a cabo uma votação na presente sessão, justificando não ter conhecimento suficiente para poder opinar sobre a matéria.

Perante a proposta de se suspender os trabalhos, o Sr. **Presidente** sugeriu uma pausa de cinco minutos para permitir chegar a um consentimento, sendo aceite unanimemente.

Não deixando terminar o período de pausa, a Sra. **Elsa Teigão** solicitou a palavra, a qual fora concedida pelo Sr. Presidente, para anunciar que teria chegado a um acordo em suspender o ponto em título para a próxima sessão. Permitindo assim, a referida formação aos Srs. Presidentes de Junta.

A Sra. **Clara Grácio** confirmou o referido acordo de adiamento do ponto. Não deixou de salientar que deveriam ser tidas em conta as respetivas competências e/ou condicionantes, justificando com o facto de que a sua proposta inicial pendia pelo critério de ser a maior freguesia, bem como por ser a que comportaria um parque industrial, sendo condicionantes que, na sua opinião, deveriam ser levadas em consideração.

Visto não haver inconveniência, por parte do plenário e da autarquia, em adiar o ponto para uma próxima sessão da AME, o Sr. **Presidente** questionou o plenário no sentido de saber se alguém se opunha à retirada do ponto em título. Como ninguém se pronunciou o **ponto foi retirado, para ser agendado numa sessão futura.**



PONTO I – N.º 3 – PROJETO DE PASSAGEM DA LINHA FÉRREA, POR ÉVORA. PONTO DE SITUAÇÃO E EVENTUAIS MEDIDAS A TOMAR

O Sr. **Presidente** esclareceu o plenário que a proposta de agendamento do ponto em título surgiu na sequência da audição onde ficou decidido a inclusão do mesmo.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** começou por saudar a iniciativa, de todos os intervenientes, que levou a cabo à realização da audição no passado dia doze de novembro, sobre a temática em título. Não deixando de refletir sobre uma possível tomada de posição, da A.M., demonstrada por todas as forças políticas, bem como a intenção do Movimento de Cidadãos e as Associações de Empresários, assumindo que estes estariam atentos àquilo que se estaria a passar no seu território e que, naturalmente, prenderiam todas as vantagens para o mesmo.

Mais à frente afirmou que, depois da discussão alargada e do que ouvira de pessoas que estiveram presentes na audição passada, seria de forma unânime a vontade de manter um traçado ferroviário em Évora. Com vantagens que trariam também ao nível das questões económicas e que podia ser utilizado por empresas sediadas em Évora. No entanto, e segundo o próprio, promoveu que todos estariam de acordo em que o traçado, tal como proposto, não serviria a cidade por um conjunto de motivos, dos quais passou a descrever: *“tem essencialmente a ver com questões de segurança, de transtorno, de comodidade dos cidadãos de Évora atenta à distância que a linha tem das habitações contíguas a essa mesma linha”*.

Depois abordou que os próprios cenários económicos que a Infraestruturas de Portugal (I.P.) colocou nas três hipóteses, não estariam devidamente sustentados, nem devidamente pormenorizados sobre o efetivo que custaria aquela medida. Mas, enquanto político e cidadão, para além de uma gestão racional, anunciou que se tornava importante escolher aquilo que seria melhor para o concelho de Évora. Por esta razão, afirmou que para a Bancada do PSD, e da coligação do CDS, a solução apresentada pela I.P. não serviria Évora, nem a serviria em termos económicos. Não a serviria porque incomodava as pessoas que moram junto à linha; não serviria porque iria criar um muro dentro da nossa cidade, colocando os habitantes que moram do outro lado quase vedados ao acesso à cidade, ou que teriam de percorrer quase meia cidade para chegarem ao outro lado.

Ao concluir, propôs que a Assembleia elaborasse um documento onde demonstrasse a sua tomada de posição, fazendo chegar aos meios de comunicação e ao próprio governo e aos organismos que ele tutela nomeadamente a I.P. que Évora não estaria de acordo com o traçado proposto. Pretendendo uma alternativa com um traçado que, quer em questões ambientais, quer em questões de incómodo psicossocial para as populações, não afetasse a população tanto como previsto.

Por seu turno, a Sra. **Gertrudes Pastor** concordando, na íntegra, com o que fora afirmado pelo orador anterior e referenciando a intenção clara e unânime, apresentada na audição de doze de novembro, em considerar e apelar à suspensão do projeto com o traçado proposto.

Mais à frente leu, na totalidade, uma proposta de tomada de posição, intitulada de *«Conclusões da Audição levada a cabo pela AME, em 12NOV2016, sobre o atravessamento da cidade de Évora pelo eixo ferroviário de mercadorias Sines-Caia»*, a qual se anexa à presente ata.



Seguiu-se a intervenção da Sra. **Elsa Teigão** que anunciou que a Bancada do PS concordava com a tomada de posição apresentada. Admitindo que o PS não estaria contra a passagem do comboio em Évora, apenas desejava que fosse encontrada uma solução que minimize os impactos anteriormente apresentados.

Mais à frente questionou o Sr. Presidente da CME se a autarquia teria tido acesso a um documento proposto pela I.P. E, se não foi criado um grupo de trabalho, promovido pelo Senhor Ministro em que iria ser composto pela I.P., pela Câmara Municipal e também seria integrado alguém dos Grupos de Cidadãos, assim como qual foi a sua operacionalidade.

Ao concluir questionou novamente sobre a proposta apresentada pela I.P., relativamente às passagens de nível, no sentido de tentar apurar se as mesmas já teriam sido apresentadas à câmara, ou se seria a primeira vez que a I.P. estaria a abordar o assunto. E, ainda se o executivo já tinha apresentado alguma resposta às propostas formuladas.

Ficando privado, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** contestou o facto de se ter retomado os trabalhos sem o término do período de pausa assumido, bem como o reinício dos trabalhos sem a sua presença.

Mais à frente, com o objetivo de consensualizar uma tomada de posição unanime por parte da AM., transmitiu a posição da Bancada do BE através da leitura de um texto nos termos que se passam a relatar: *«Na retoma do projeto de construção do itinerário ferroviário Sines-Elvas/Caia, apresenta a empresa pública Infraestruturas de Portugal, SA a intenção de construir o troço Évora-Évora Norte aproveitando o antigo percurso da antiga linha férrea Évora-Estremoz, entretanto desativada, num traçado que hoje atravessa a malha urbana da cidade e que, a concretizar-se, traria graves prejuízos para Évora.*

Tem ficado claro que a escolha deste traçado, mais do que beneficiar a rapidez de execução do projeto, tem por objetivo escapar a uma avaliação de impacto ambiental, e reduzir os custos com processos de expropriação de terrenos, “vantagens” decorrentes da circunstância das áreas urbanas a ocupar pela futura via já pertencerem ao domínio público ferroviário e terem afetação congénere.

Para Évora e para o Alentejo Central, contudo, a solução proposta apresenta vários inconvenientes, a saber:

- 1. O atravessamento da cidade por uma via de acrescida perigosidade, não apenas pela natureza dos materiais transportados, como pela dimensão e tonelagem dos comboios de mercadorias, mas também pela frequência do tráfego cuja circulação se prevê;*
- 2. A descontinuidade do conjunto urbano, com o conseqüente comprometimento das acessibilidades, do planeamento urbanístico, da salvaguarda de pessoas e bens em caso de catástrofe, com a proposta de adoção de soluções técnicas anacrónicas, como sejam as passagens de nível;*
- 3. A absoluta exclusão da cidade e da região dos benefícios e estímulos para o desenvolvimento social e económico, legitimamente expectáveis como advenientes da serventia de uma via integrada na Rede Transeuropeia de Transportes e no Corredor Atlântico, envolvendo Portugal, Espanha, França e Alemanha;*
- 4. A conceção restritiva e paroquial de um projeto com esta envergadura que, não concebendo a valência do transporte de passageiros, a duplicação da via e a possibilidade de associação de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

uma plataforma logística, não só se torna incapaz de responder às atuais necessidades da infraestrutura produtiva local e regional, como descarta a responsabilidade do seu concurso para o fomento daquele potencial, comprometendo a sua função complementar de fator estimulante do investimento produtivo na região.

Confrontar os eborenses – e os alentejanos, em geral – com uma situação de facto consumado, insusceptível de alternativa, como tem pretendido a Infraestruturas de Portugal, SA constitui uma ofensa e um abuso de poder, habitualmente só vistos em países do terceiro mundo. Facto muito mais grave quando o próprio Governo tem afirmado que o processo não está fechado e mostrado a abertura para que, conjuntamente com a Autarquia, sejam estudadas alternativas.

A verificada caducidade da declaração de impacto ambiental para o troço adjacente Évora Norte-Caia veio demonstrar que o que antes se anunciava como imperativo de cumprimento imediato – com um cronograma de execução incompatível com a realização de uma avaliação de impacto ambiental para um traçado alternativo, sob ameaça de inviabilidade por perda dos fundos comunitários necessários à execução do projeto – acabou por desvendar uma mistificação, já que o calendário de execução do projeto se verá compelido, por força legal, ao seu enquadramento no regime de AIA, ficando obrigado a acomodar o tempo necessário à realização desse estudo, para aquele troço.

Neste quadro, o Bloco de Esquerda propõe a esta Assembleia Municipal a aprovação de uma declaração de apoio à execução do projeto, reconhecendo as vantagens para o concelho e para a Região da construção do corredor ferroviário em questão, condicionando-a à verificação do compromisso expresso, por parte do promotor do projeto, de em colaboração com a Autarquia, apresentar alternativas que permitam encontrar um traçado alternativo consensual, que possa suprir os inconvenientes enunciados, servir as populações e as empresas e constituir-se como um efetivo fator de desenvolvimento para Évora».

Seguidamente, o Sr. **Nuno Leão** relembrou a perigosidade da linha, exemplificando com alguns episódios decorridos na sua infância.

Depois subscrevendo na íntegra as afirmações anotadas pelos membros das Bancadas da CDU e do BE, promoveu a possibilidade de apresentação de uma alternativa à proposta de reutilização do ramal de Estremoz. Justificando que tal alternativa viria a servir cargas e passageiros, com a criação de uma plataforma logística que possa servir o concelho.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por remeter para as atas da Assembleia, uma vez que foi dando conhecimento da problemática ao longo das suas sessões.

Depois recordou que o executivo tomou conhecimento apenas no início do ano, quando as Infraestruturas de Portugal solicitou uma reunião onde comunicou o que pretendiam fazer naquele troço da linha ferroviária. Naquela altura, segundo o próprio, anunciou a importância do troço muito embora tivesse depreendido que se trataria apenas do início das conversações. No entanto, já na segunda reunião, ficou claro que, a intenção das I.P., seria já uma decisão final do traçado, sem possível alteração e sem que a câmara pudesse ser interveniente no processo. Muito embora a câmara, com apenas a informação que dispunha da primeira reunião, já tivesse decidido que não encontrava viabilidade para aquele troço. Mas, segundo o que lhe **fora** dito, pelas I.P., não haveria outra alternativa a tomar, face ao projeto inicial.



Mais à frente denunciou a posição pública da câmara, face à tomada de posição por parte da I.P., tendo sido, segundo o próprio, solicitada uma reunião urgente ao Governo. Concedida um ou dois meses mais tarde. Onde teria participado o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas de Portugal, acompanhado por vários elementos da I.P., membros do Conselho de Administração e Técnicos. Admitindo ter exposto a posição da câmara, ou seja, a recusa daquele troço, pelas razões que apresentara e apresentou a necessidade de se estudar uma via alternativa para solucionar o problema da travessia pela cidade de Évora. Não deixou de anunciar que fora audaz ao promover a necessidade de ser definida uma forma como pudesse, o território de Évora, ser servido pelas mercadorias. Possibilidade que, segundo o mesmo, não fora aceite pelas I.P. demonstrando sempre a necessidade de minimizar os custos do troço. Com isto, o próprio, sugeriu a criação de um grupo de trabalho entre a câmara e as I.P. com o objetivo de se apurar uma alternativa ao projeto proposto. Tendo o Sr. Secretário de Estado acordado com a designação do grupo de trabalho e ordenou às I.P. para que estas desencadeassem o processo, sendo que estas teriam insistido com o estudo de minimização daquela travessia. Afirmando de imediato, que se o grupo de trabalho fosse criado, segundo a intenção das I.P., apenas para estudar a minimização daquele troço, sem estudar uma alternativa àquela travessia, que a câmara não estaria disponível. Tendo ficado a indicação, por parte do Sr. Secretário de Estado, de se promover o estudo de uma alternativa.

Mais à frente, denunciou os vários contatos falhados, por parte da autarquia. Sendo que, dois meses depois da reunião, apenas se teria efetivado um contato com a intervenção, por parte da Assembleia da República, que fora proposta uma nova reunião, onde teria sido reafirmada a necessidade de se estudar alternativas ao traçado proposto. Denunciou ainda o envio de um documento, por parte das I.P., onde se limitavam a apresentar medidas minimizadoras relativamente ao troço inicialmente proposto. Exemplificando: com o rebaixamento da linha; eliminação da obra de arte sob a estrada do Redondo. Reconhecendo que a passagem desnivelada, que propunham, seria tecnicamente inviável, por não permitir a passagem de autocarros, por exemplo.

Depois, anunciou que o referido documento fora apresentado e discutido em Reunião Pública de Câmara. Do qual obteve uma resposta de que a autarquia de Évora não concordaria com o que estaria espelhado no próprio documento.

Ao concluir, não deixou de ridicularizar a proposta, apresentada na sessão de esclarecimento, sobre passagens de nível, rejeitando qualquer proposta.

Voltando a intervir, porque não ficou esclarecida sobre a composição do grupo de trabalho para analisar a temática, a Sra. **Gertrudes Pastor** denunciou que não haveria um único elemento que representasse os Movimentos de Cidadãos, apenas haveria um elemento da União de Freguesias Bacelo e N^a. Sr.^a da Saúde que, segundo a própria, teria sido convidado a fazer parte daquele grupo de trabalho. Sendo que, por decisão da junta, foi referenciado o Sr. Carlos Reforço, ao justificar que seria o senhor mais habilitado a representar a junta.

Prontamente, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o executivo teria proposto a criação de um grupo de trabalho oficial ao Governo, entre a Câmara e as I.P. No entanto, segundo denunciou, aquele grupo de trabalho nunca existiu. Foi sugerido mais tarde, ainda antes de se terem constituído os movimentos de cidadãos, um esclarecimento público, na sede da Junta de Freguesia de N^a Sr.^a da Saúde.



Depois o Sr. Presidente da CME solicitou que fosse o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** a esclarecer a anunciada representação dos Movimentos de Cidadãos, o que foi autorizado, tendo o mesmo explicado que fora apresentado um convite à União de Freguesia, por parte da CME, a indicar um representante, pontual, à reunião que a autarquia teria agendado com as I.P. rejeitando assim a interpretação de ser a apresentação de um grupo de trabalho.

Estando esclarecida, a Sra. **Gertrudes Pastor** retomou o uso da palavra para concluir que, no seu entender, haveria uma tomada de posição unânime, apresentada pelos representantes de cada bancada.

Depois reforçou a sua proposta de tomada de posição da AME, apresentando novamente as exigências do concelho, face à proposta apresentada pelas I.P.

Perante as propostas apresentadas do BE e da CDU, a Sra. **Elsa Teigão** anunciou que ambas se complementavam. No entanto, e face à proposta apresentada pelo Sr. Bruno Martins, não deixou de salientar e concordar com a importância de ser a autarquia a liderar o processo na presente fase.

Depois, perante o agendamento da reunião entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Secretário de Estado anunciou que se deveria aguardar o desfecho da mesma, antes de se partir para qualquer tomada de posição “de força”. Salientando a importância de se tomar uma posição de negociação. Recordando que a posição da Bancada do PS passaria pela exigência de que a linha ferroviária passasse por Évora. Devendo ser negociada a melhor trajetória da mesma.

Mais à frente, anunciou haver condições para a apresentação de uma tomada de posição, conjunta entre todas as bancadas, com todas as circunstâncias que foram apresentadas, nomeadamente: “traçado alternativo”; “paragem do comboio em Évora” e “linha que suporte passageiros e mercadorias, com via dupla”.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Bruno Martins** anunciou que não se opunha à apresentação de um texto conjunto que apresentasse as exigências anteriormente apresentadas.

Seguidamente rejeitou a proposta de se aguardar pelo resultado da reunião anunciada, justificando que a pronúncia da Assembleia Municipal seria de veras importante para anunciar a posição dos eborenses. Não deixou de referenciar a cumplicidade entre as I.P. e o representante do Governo, do decorrer da sessão de esclarecimento. Convindo, segundo o próprio, a realização de uma pressão sobre as futuras decisões.

Mais à frente, não deixou de rejeitar a tese de não existir os Movimentos de Cidadãos antes da reunião levada a cabo na sede da freguesia de N.ª Sr.ª da Saúde. Ao justificar que já existiria o “Movimento de Cidadãos Évora Unida”. Não achou de bom-tom a indicação de apenas um senhor, que, por sua vez, faria parte de um dos movimentos. Sendo que, no seu entender, a junta deveria apresentar um representante por cada movimento.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** reforçou a tese de se apresentar um documento sensato e razoável, por parte da AME, espelhando os desejos e as exigências de todos.

Relativamente à temática do transporte de passageiros, questionou se seria adequado falar de tal proposta, essencialmente na fase em que estaria o processo. Recordando que a ligação Lisboa-Madrid estaria prevista circular por Salamanca e não por Badajoz, com o aproveitamento de outra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

linha férrea. Ao justificar que seria de elevada importância tentar solucionar os possíveis transtornos dos munícipes eborenses com o traçado de mercadorias Sines-Caia.

Ao concluir não deixou de reforçar que rejeitaria a proposta de haver comboios a passar junto das casas, com a frequência que fora apresentada pelas I.P.

Seguidamente, a Sra. **Clara Grácio** realçou a importância de se anunciar a tomada de posição do município na respetiva reunião entre o Sr. Secretário de Estado e o Sr. Presidente da Câmara. Por esta razão propôs a realização de um texto que demonstrasse os pontos essenciais, anteriormente apresentados, para o concelho e para a população.

Perante a nota de utilização de uma linha com dupla utilidade, a Sr. **Elsa Teigão** reforçou que, no ponto de vista do PS, qualquer projeto a ser implementado deveria ficar prevenido de suportar as duas vertentes, tal como espelhava a proposta apresentada pela Bancada da CDU.

Mais à frente anunciou que o texto apresentado estaria muito objetivo e que focaria as ideias da bancada do PS. Por essa razão, promoveu que a Bancada do PS iria votar favoravelmente.

Por seu turno, a Sra. **Paula de Deus** contestou a audácia do PSD ao pretender tomar uma posição de força. Segundo a própria, aquela bancada teria ignorado deliberadamente qualquer tipo de solução para resolução do problema, enquanto teve oportunidade de o fazer.

Mais à frente perante a proposta de dupla utilização, relembro que fora afirmado pelos técnicos das I.P., na sessão informal de doze de novembro, a própria linha não teria uma diferenciação de requisitos, quer para passageiros, quer para mercadorias. Denunciando que teria sido o anterior Governo, do PSD, a adotar apenas a opção de mercadorias. Rejeitando assim a tese de se poder adiar a discussão de utilização da linha para o transporte de passageiros.

Ao concluir, reforçou as palavras da sua colega de bancada, no sentido de reafirmar que o PS apoiaria a passagem do comboio por Évora, mas segundo as circunstâncias já apresentadas.

O Sr. Presidente cedeu, novamente, a palavra ao Sr. **Presidente da CME** que apresentou um reparo sobre a criação dos dois movimentos. Esclarecendo que logo após a comunicação de agendamento da reunião pública, na sede da freguesia de N.ª Sr.ª da Saúde, a autarquia fora informada da formação dos dois Movimentos de Cidadãos, contrariamente ao que tinha inicialmente indicado.

Contestando as interpelações formuladas sobre a sua bancada, o Sr. **Nuno Leão** abordou que antes de ser militante do PSD, seria um eborense e que a sua primeira intenção passaria pela defesa dos interesses de Évora. Não admitindo que alguém formulasse “jogos de palavras” para afirmar que, enquanto na oposição, o seu discurso transformaria, justificando que o seu discurso seria o mesmo independentemente do partido no Governo. Afirmando estar presente para “fazer política ao serviço da população e não fazer politiquices”.

Entretanto, como expirara o tempo disponível para todas as bancadas, o Sr. **Presidente** propôs a duplicação do tempo inicial a qual não foi contestada.

Em seguida, o Sr. Presidente cedeu novamente a palavra ao Sr. Bruno Martins que afirmou que de acordo com a sua interpretação, das intervenções anteriores, lhe parecia haver um aparente



consenso, que deixara de existir num ponto muito sensível. Justificando que o que estava em causa não passava apenas pela identificação do traçado da linha, mas sim pela problemática utilização da via. Sendo que a sua perceção do erro estratégico cometido pelo governo PSD-CDS em transformar os planos de investimento estratégicos das redes Transeuropeias, para a utilização das vias apenas pelo transporte de cargas e rejeitando o transporte de passageiros.

Mais à frente, contestando as teses apresentadas, anunciou que a posição apresentada pelo Sr. Nuno Alas seria muito diferente da que fora demonstrada pelo seu colega de bancada. Ao justificar que, no seu ponto de vista, deveria ser discutido quais as verdadeiras intenções da Assembleia, quer enquanto troço, quer enquanto via pública de transporte. Não deixou de sublinhar que o transporte de passageiros para o BE seria essencial.

Ao concluir, rejeitou a tese de que a via por Badajoz seria sinónimo de não haver acesso a Espanha e a toda a Europa.

Retorquindo, e não querendo desviar-se daquilo que era essencial, o Sr. **Nuno Alas** referiu temer que as decisões da Assembleia fossem com um conjunto de reivindicações, de alterações, pelas linhas de passageiros e de mercadorias, para mandar o Sr. Presidente da Câmara nas negociações na reunião com o Governo. Prevenindo uma negociação estéril.

Mais à frente voltou a reforçar a ideia de que, uma vez que a ligação Lisboa-Madrid, para passageiros, estaria prevista mais a norte de Portugal, seria importante questionar a necessidade de haver a ligação que se propunha na proposta apresentada pela Sra. Gertrudes Pastor. Desfocando-se assim, segundo o próprio, daquilo que seria inteiramente importante, ou seja, a passagem da linha junto a residências e a uma comunidade escolar.

Ao concluir, propôs a realização de uma sessão extraordinária, da Assembleia, com o objetivo de se apurar a necessidade de passar uma linha de passageiros por Évora, com destino a Badajoz, face aos honorários do país.

Antes de ceder a palavra ao orador seguinte, o Sr. **Presidente** lembrou que a linha ferroviária em questão iria passar pelas principais cidades, nomeadamente: Sines; Setúbal; Lisboa; Évora; Badajoz e seguiria para a Europa, ou seja, não terminaria em Badajoz.

Em seguida, a Sra. **Elsa Teigão** lembrou que foi anunciado pelos técnicos das I.P. que a linha em causa comportaria, em simultâneo, a circulação de mercadorias e de passageiros sem quaisquer custos adicionais. Não entendendo a tese apresentada pelo Sr. Nuno Alas, questionou se o mesmo estava contra a circulação de comboios de passageiros por Évora.

Prontamente, e ironizando o discurso, o Sr. **Nuno Alas** pediu desculpa pela sua “*ignorância*” pois, porventura, não estaria suficientemente informado, visto que, “*segundo os técnicos das I.P.*” a linha em discussão iria comportar a circulação de comboios de passageiros e de mercadorias. Não deixando de reforçar que a verdadeira discussão, no seu ponto de vista, passava obrigatoriamente pelos transtornos que a linha proposta iria causar à população de Évora.

O Sr. **Bruno Martins** referiu que no seu entender o senhor Presidente da Câmara tinha feito um bom enquadramento na última reunião, porque tinha falado de questões estratégicas, pois o que havia a ponderar não era só a questão do troço em si, mas sim de qual seria a utilidade daquele



meio de transporte público passar por Évora, e no que poderia servir as empresas e a população, sendo esta a posição política, no seu entender, que um Presidente da Câmara devia ter. Não somente discutir se a linha deveria passar por “aqui ou por ali”. Caso contrário, corria-se o risco do troço passar por outro lado e em nada serviria Évora. E, portanto, aquele era o momento de discutir também como esse troço poderia vir a servir Évora. Estando certo que o “pacote” deveria comportar também o comboio de passageiros, pois a estrutura já estaria criada.

O Sr. **Luis Garcia** reforçou a tese que foi apresentada a possibilidade técnica da linha permitir comboios de passageiros, se assim fosse, a questão seria exatamente estratégica quer para Évora quer para a Região. Sendo fundamental que houvesse uma plataforma logística sobretudo porque havia dados novos em relação ao que foi planeado. No momento havia um Parque Aeronáutico em crescimento, todo um Cluster que se tem estado a constituir e toda uma Região que seguramente veria a linha como uma possibilidade de se abrir uma janela de desenvolvimento. Portanto, estrategicamente associado à linha teria que haver uma plataforma logística para servir as empresas da região e era evidente que uma das questões fundamentais passaria pela possibilidade da linha permitir trazer “gente” para visitar Évora e a Região e também levar “gente” a viajar pela Europa. E isso não era nada estranho, pois parecia que Badajoz e a Estremadura e o Governo Espanhol exigiam a duplicação da linha Badajoz-Madrid. Portanto, o ensejo de ligação a Madrid passaria por aqui.

Para concluir, afirmou que do ponto de vista estratégico pensava que o que se deveria definir era que a linha tivesse dupla função, ou seja, permitir a plataforma logística para servir o tecido empresarial de Évora e da Região e que obviamente permita transportar passageiros, porque tratava-se de um eixo transeuropeu importante.

Fazendo uso das palavras do Sr. Luis Garcia, a Sra. **Gertrudes Pastor** reforçou a importância da proposta que apresentara à Assembleia. Relembrando a decisão da AME na aprovação de uma moção apresentada e votada na sessão ordinária de fevereiro.

Seguiu-se a intervenção do Sr. **João Simas** que afirmou que, na sua opinião, a discussão da circulação de comboios de passageiros não seria muito relevante visto que, segundo os técnicos das I.P., a linha que estava prevista comportava ambas as circulações. Neste sentido, seria apenas uma questão de gestão da linha. O contrário não se colocaria quanto à linha de alta velocidade, abandonada pelo anterior Governo.

Voltando a discursar, o Sr. **Bruno Martins** acolheu o texto apresentado, embora assumisse que poderia haver alterações pontuais.

Ao concluir, refletiu que para além de ser um raciocínio estratégico para a região, também seria um raciocínio técnico, ao justificar que muito embora fosse assumido que a linha comportaria a circulação de passageiros e mercadorias. Mas as I.P. teriam de apresentar um plano, no sentido de se saber se serão construídas as estações para os respetivos passageiros, assim como, a plataforma logística, que sirva a região.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Perante os apontamentos do Sr. Luis Garcia, o Sr. **Nuno Alas** salientou a importância da instalação da referida plataforma, exemplificando que os custos de logística, na aeronáutica, estavam estimados entre 8% e 9%, tornando-se num custo muito elevado para qualquer indústria.

Por fim, sugeriu que fosse votada a proposta apresentada pela Sra. Gertrudes Pastos que, em sua opinião, revelava a maior parte das preocupações apresentadas.

Por sua vez, o Sr. **Pedro Branco** refletiu sobre a falta de entendimento entre as entidades intervenientes no projeto de reativação da linha férrea. Lamentou ainda a dispensa, por parte da APA, da apresentação de um estudo, ou uma avaliação, de impacto ambiental, social e económico bem como um estudo de alternativas. Justificando que, se tal documento fosse elaborado o projeto não seria alvo de dúvidas.

Constatando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra para debater o tema, o Sr. **Presidente** anunciou que se propunha para aprovação a proposta da Sra. Gertrudes Pastor, a qual foi aprovada por unanimidade.

Entretanto o Sr. **Presidente** informou que teria sido apresentada uma proposta de suspensão dos trabalhos por 10 minutos, antes de se entrar na Ordem do Dia, a qual foi aceite unanimemente pelo plenário.

Retomados os trabalhos e antes de se passar à Ordem de Trabalhos o Sr. Presidente anunciou que fora apresentada uma proposta relativamente ao documento que acabara de ser apresentado e votado, cedendo a palavra ao Sr. **Bruno Martins** que esclareceu que fora alertado para o facto de que a mesa de apoio à Assembleia não teria competência para decidir os destinatários do anterior documento, ao justificar que tinha ficado a intenção, por parte do plenário, de remeter o referido documento a determinadas entidades.

Neste pressuposto, propôs que a moção fosse remetida a todas as entidades convidadas para a sessão de esclarecimento decorrida no passado dia doze de novembro, bem como para todos os Grupos com sede Parlamentar na Assembleia da República.

Face à proposta apresentada, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação a qual fora aprovada por unanimidade. De seguida e perante a extensão da agenda propôs que a sessão fosse interrompida, podendo dar-se continuidade da mesma na segunda-feira seguinte, por questões logísticas da própria sala. Sugerindo que fosse discutido, na sua totalidade, o n.º1 do ponto II apesar do agendamento de três horas.

Posto isto, o Sr. **Presidente** anunciou que fora sugerido a uma hora da manhã, enquanto prazo final. Pelo que tornou a insistir que desde que o n.º 1 do ponto II da O.T. não fosse interrompido. Assim, confrontou o plenário o qual não se opôs à proposta.



PONTO II – N.º 1 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

O Sr. **Presidente da autarquia** começou pela apresentação das propostas de Opções de Plano e Orçamento Municipal para 2017 dizendo que se incluem documentos escritos não obrigatórios, como a Apresentação de Enquadramento e o Plano de Atividades, para facilitar a informação e tornar mais transparente as propostas.

De seguida, disse que, em 2017, se propunha que, em vez de um, fossem tratados dois temas gerais na atividade municipal: os 40 anos do Bairro da Malagueira, do Arq.º Siza Vieira, património moderno de relevância nacional e internacional e os 480 anos da chegada da água pública à Fonte da Praça do Giraldo.

Abordou as condicionantes à elaboração das Opções e do Orçamento começando por referir a proposta de Orçamento de Estado para 2017. Afirmou que aquela continha um aspeto particularmente negativo para o Poder Local porque, mais uma vez, não cumpria a Lei das Finanças Locais, uma lei já de si penalizadora da autonomia das autarquias, sendo que este incumprimento, ao reduzir de 5% para 2,88%, a variação das verbas para o Poder Local iria retirar, pelo menos, € 290.774 ao nosso Município. Contudo, disse, a proposta de OE/2107 contém um conjunto de aspetos positivos, ainda que insuficientes, na recuperação lenta da autonomia do Poder Local como a possibilidade de candidaturas a fundos europeus de Municípios em situação económica difícil, como a Tarifa de Ocupação do Subsolo (TOS) e a Tarifa Municipal de Direitos de Passagem serem suportadas pelos operadores e não pelos consumidores, exigência que, recordou, a CDU fazia há muito, como avanços na possibilidade de contratação de trabalhadores e nos seus direitos, como em questões de endividamento e financiamento.

Chamou a atenção para uma proposta, ainda em discussão, sobre uma eventual imposição de uma tarifa social única para a água, o que considerou atentatório da autonomia do Poder Local e mais uma medida no sentido de facilitar a privatização da água porque seria suportada apenas pelos Municípios e não pelas empresas concessionárias.

Ainda nas condicionantes, sublinhou que, apesar da significativa evolução positiva registada nos últimos 2 anos, se mantém quer a restrição financeira quer a restrição económica decorrente da situação de descalabro económico e financeiro herdado do anterior mandato.

Igualmente, e apesar de passos positivos, lentos e insuficientes, dados por este Governo, continuam graves limitações à autonomia do Poder Local resultantes da contra-reforma levada a efeito pelo anterior governo dando como exemplos o brutal corte de verbas, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) ou a liquidação de freguesias contra a vontade das populações.

Finalmente, nas condicionantes lembrou que continuam as imposições do PAEL, vindas do mandato anterior, nomeadamente quanto à obrigação de cobrar pelo máximo impostos, taxas, tarifas e preços, questão que continua a merecer da nossa parte exigência de alteração. Contudo, com a aprovação e a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro este ano, é possível apontar uma melhoria substancial da situação económica e financeira do Município, no caminho dos bons resultados obtidos nos últimos 2 anos. Salientou, em particular, que a Câmara ganhou capacidade para fazer alguns investimentos estruturais, para contratar novos trabalhadores, que estava impedida há anos, e para avançar com algumas iniciativas em várias áreas, nomeadamente, com maior apoio ao movimento associativo sem fins lucrativos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Prosseguiu referindo, que se previa lentas melhorias na situação económica e social no concelho, nomeadamente, quanto ao aumento do rendimento disponível de quem vive de salários, pensões e reformas, de redução do desemprego, de algum alívio para as micro, pequenas e médias empresas. Destacou que o trabalho feito pela Câmara para a dinamização económica, para a atração de investimento e a criação de postos de trabalho está a dar bons resultados como é mais visível na área da aeronáutica com a criação do “cluster” e os investimentos em curso.

Abordou, então, a proposta de Orçamento Municipal notando que se aproximava muito mais do valor real. Este Orçamento apresenta um valor global de € 61,5 milhões de euros contra €87,9 milhões de 2016, uma diminuição de € 26,4 milhões, menos 30% que em 2016.

Propõe-se a redução do IMI de 0,5% para 0,45%, medida de grande impacto e que a CDU sempre defendeu e que é possível porque o OE incluiu uma norma que o permite e porque a melhoria das contas do Município também permite fundamentar legalmente já que a Câmara terá de abdicar de mais de € 700 mil euros de IMI.

Outra linha de força deste Orçamento e das Opções do Plano é o início de um vasto programa de investimentos estruturantes, nomeadamente, dirigidos para a revitalização do Centro Histórico, para a requalificação de escolas e para a criação de um Centro de Acolhimento ao Turista. Já estão garantidos € 9,5 milhões e em negociação mais cerca de € 5 milhões a aplicar entre 2017 e 2020.

Este Orçamento, disse, permite fazer algumas contratações de trabalhadores com vínculo permanente e desta forma começar a reequilibrar a força de trabalho da Câmara, contribuir para a diminuição do desemprego e garantir emprego permanente com direitos. As contratações incidirão nas áreas operárias e operacionais.

Continuou incidindo na proposta de Opções do Plano e nas principais orientações do mandato.

Em primeiro lugar, no título “Renovar o Município” referiu a continuidade da opção pela gestão participada através da ligação aos trabalhadores do município, da ligação às instituições e ao movimento associativo, da ligação às populações ouvindo as críticas, as sugestões, as reivindicações, as propostas e traduzindo-as nas políticas municipais. Apontou a opção pela descentralização para as Freguesias traduzida nos CIAs, nos AEs, em acordos de cooperação mas também garantindo os meios para executar as competências. A este respeito, disse que se pretende pagar todas as dívidas ainda existentes às Freguesias, recordando que no início do mandato havia mais de 1 ano de atraso e uma dívida total que andaria nos € 800 mil euros. Saliu ainda, a consolidação da reestruturação da Câmara Municipal, bem como o objetivo de se aproximar ou mesmo atingir o reequilíbrio económico e financeiro.

Destacou que se poderá aumentar o apoio às associações sem fins lucrativos, ainda que a Câmara continue impedida de conceder subsídios financeiros.

Em segundo lugar, destacou na opção de “Revalorizar Évora como Património da Humanidade”, o Programa de Revitalização do Centro Histórico a que já se referiu bem como aos 40 anos do Bairro da Malagueira, projetado pelo Arq.º Siza Vieira.

Em terceiro lugar, apontou a prioridade de “Fomentar a Economia e o Emprego e Atrair Investimentos” destacando, entre outras, 3 áreas: o sector da aeronáutica, espaço e defesa (AED) com os investimentos em curso de mais de € 170 milhões de euros, a criação de 964 postos de trabalho nos próximos 3 anos, a instalação da sede do “cluster” e a atração de mais projetos, nomeadamente, internacionais; o sector do turismo que tem vindo a crescer mais de 20% ao ano e que pode ser ainda mais potenciado nomeadamente através da cooperação entre todos os agentes envolvidos de que é exemplo o trabalho em curso para criar o Centro de Acolhimento ao Turista e o



sector agro-alimentar pela tradição e potencialidades que apresenta, tendo dado como exemplos a instalação, na Azaruja, de uma fábrica de descasque de amêndoa e o apoio à construção de um novo parque de leilões de gado no MARÉ.

Em quarto lugar, abordou a “Cultura, Educação e Ciência”. Quanto à área da cultura, referiu a preocupação com a inexistência de uma política nacional para a cultura que garanta a sustentabilidade de projetos que já provaram como a BIME, o Festival de Curtas ou a Escrita na Paisagem e também a sustentabilidade das associações, das atividades incluindo a criação. Garantiu que a Câmara continuará a denunciar a situação, mas também a trabalhar para encontrar formas de minorar os graves problemas, bem como, a dinamizar os programas e ações possíveis. Apesar das dificuldades, a cultura tem que continuar a ser afirmada e trabalhada como um dos pilares do desenvolvimento de Évora.

Quanto à área da educação, afirmou a defesa da escola pública e de qualidade que garanta acesso a todos. Lembrou que o contrato de execução feito no anterior mandato já provou ter um balanço muito negativo, não atingindo nenhum dos objetivos propostos, agravando a situação de falta de pessoal operacional das escolas até à rutura e apresentando um défice que estará perto dos € 500 mil euros. Por outro lado, sublinhou o programa de investimentos nas escolas, de pelo menos € 950 mil euros de 2017 a 2020, que irá resolver o problema das cinco escolas ainda com elementos de amianto, que irá requalificar a Escola de S. Mamede e que irá ampliar a Escola da Horta das Figueiras, criando uma oferta de ensino público para a infância de que a freguesia carece.

Quanto à área da ciência, a Câmara continuará a apoiar eventos de carácter científico e mesmo acolher e promover iniciativas, em parceria.

Em quinto lugar, na opção de “Qualificar o Território” destacou o apoio à habitação, nomeadamente, alargando a oferta de habitação social, recuperando fogos desqualificados e apoiando, através de fundos europeus, a recuperação de habitação no CH. Na área do planeamento, manifestou o empenhamento da Câmara na definição da zona de proteção do CH esperando conseguir o acordo com a DRC Alentejo. Referiu-se ainda, aos trabalhos em curso sobre a mobilidade, destacando a intenção de concretizar a ligação pedonal e ciclável entre o CH e a zona norte / Bacelo, antiga aspiração das populações. Chamou a atenção que se mantém a preocupação com a degradação da rede viária porque não há financiamentos para esta área o que terá como consequência o agravamento da situação. Contudo, a Câmara procurará intervir nas situações de maior degradação.

Em sexto lugar, o “Ambiente Sustentável” deve ser cada vez mais uma prioridade de desenvolvimento do concelho. Para além de alguns programas ambientais em curso e da necessidade de assegurar níveis mais elevados de limpeza, higiene e reciclagem quis particularizar a questão da defesa da água pública. Lembrou que a CDU defende a água pública que considera um direito humano e recusa o negócio privado da água. Neste sentido, mantém-se a exigência de saída do sistema multimunicipal da “Águas de Portugal” que não salvaguarda a não privatização, pelo contrário procura garanti-la a prazo. Lembrou que o sistema chegou a dar um prejuízo à Câmara de € 5 milhões de euros anuais. O atual Governo anunciou que ia respeitar a vontade das Câmaras Municipais o que ainda não aconteceu. Lembrou que as Câmaras do PS no distrito insistem na verticalização do sistema, isto é, abrir a possibilidade de entregar também a rede de distribuição em baixa à possibilidade de privatização. Há, portanto, um desacordo de fundo que disse não saber se é possível ultrapassar, mas que a Câmara, sem abdicar dos seus princípios, fará o possível para encontrar uma solução que resolva este problema crucial de Évora e da sua população.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em sétimo lugar, abordou a opção “Combater as Desigualdades, Aumentar o Apoio Social” salientando que o instrumento fundamental para aqueles objetivos é a Rede Social, onde a Câmara tem apostado. Está, também, em curso a elaboração de um Plano Integrado de Apoio Social, criando e articulando programas e ações diversas. Sobre a área da saúde, destacou a defesa do Serviço Nacional de Saúde e, neste âmbito, a reivindicação e trabalho para garantir a construção do Hospital Central de Évora que recolhe a unanimidade das forças políticas mas que tem sido sucessivamente adiado.

Em oitavo lugar, falou sobre as prioridades ligadas ao desporto e à juventude. Quanto ao desporto, reafirmou a vontade da Câmara em construir uma rede de cooperação entre os agentes desportivos, nomeadamente, para que se possa definir uma estratégia a longo prazo para o desporto no concelho. Salientou o trabalho e a parceria com o IPDJ que levou à construção e funcionamento, com gestão pública municipal, do Complexo Desportivo de Évora que se quer consolidar em 2017 com um papel fundamental no incremento da atividade física popular e do desporto na cidade e no concelho. Quanto à juventude, salientou que se pretende continuar a apoiar a dinâmica das várias associações juvenis e que a Câmara está a fazer grande esforço para vir a criar um novo Espaço Jovem na cidade.

Por último, referindo-se à proteção civil e segurança, destacou o empenho em assegurar um apoio crescente aos Bombeiros Voluntários, onde assenta uma parte importante do dispositivo de proteção civil. Apontou, ainda, a necessidade de se continuar uma gestão do aeródromo que aponte ao reequilíbrio económico mas, sobretudo, aprofundar o trabalho de redinamização multifacetada da atividade do aeródromo. Não havendo problemas maiores de segurança no concelho, é necessário garantir o funcionamento regular e eficaz do respetivo Conselho, bem como do Conselho de Proteção Civil.

O senhor Presidente apontou 3 principais objetivos do Orçamento Municipal para 2017: reduzir em 20%, o desequilíbrio económico do Município, aproximando muito do reequilíbrio; reduzir a dívida global, em relação à qual continuamos a ter surpresas desagradáveis como em relação ao IVA da água de 2009 a 2011, quase € 2 milhões de euros, ou a compra de fogos ao IHRU feita em 2002 e não resolvida, mais € 2 milhões de euros; garantir fundos disponíveis positivos à luz da LCPA.

Apresentou os objetivos gerais das Opções do Plano e Orçamento para 2017: a defesa dos interesses coletivos do Povo e do Concelho, consolidar o caminho para o reequilíbrio financeiro e económico do Município; iniciar um programa vasto de investimentos estruturantes; contribuir para o desenvolvimento do concelho e da Região e para a melhoria das condições e qualidade de vida das populações.

Concluiu dizendo, que eram Opções do Plano e Orçamento ambiciosos mas realistas e concretizáveis, com a participação de todos, como aliás tem vindo a ser feito nos últimos 3 anos com bons resultados.

Por sua vez e relativamente às Opções do Plano, o Sr. **Jerónimo José** abordou o investimento aplicado no programa de mobilidade para o concelho de Évora, afirmando ter ficado expectante pelo mesmo.

Entretanto, a sua intervenção ficou inaudível não sendo possível transcreve-la integralmente.

Seguiu-se uma série de intervenções, que não se podem reproduzir, devido à impercetibilidade da gravação, sendo de registar que houve, por parte dos senhores Bruno Martins, Nuno Alas e da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

senhora Clara Grácio, a leitura de determinados textos, que foram remetidos aos serviços da AME, com a exceção do texto da Sra. Clara Grácio, os quais se passam a relatar.

Na intervenção do Sr. **Nuno Alas** foi lido o seguinte texto: «As Opções do Plano e Orçamento de 2017 apresentados pelo executivo da CME revelam, na nossa opinião, um conjunto de insuficiências e de falta de visão estratégica para os destinos do concelho.

- Ao nível económico, não identificamos nos documentos apresentados a prioridade ao turismo e enquanto motor da economia e do emprego. Reconhecemos e congratulamo-nos com o crescimento deste sector, mas não vislumbramos uma política municipal de promoção do turismo, de promoção cultural, de sinalética, de ofertas integradas para visitas a museus, etc.
- Ao nível do Planeamento Urbanístico permanecem muitos problemas por resolver (acesso pedonal do Bacelo, Soeira e Frealeixo ao CH, Rossio de São Brás, estacionamento e muralhas entre as Portas de Avis e Portas da Lagoa, ligação rodoviária ao Bairro de Almeirim, etc).
- Ao nível da organização dos serviços e da resposta aos munícipes, o executivo não se compromete com um objetivo de melhoria na relação com estes. Aumento de eficiência nos prazos de resposta, na emissão de licenciamentos, etc, são indicadores cruciais para um concelho atrair investidores e novos habitantes e que as GOP ignoram. Mudar os serviços técnicos. Mais um ano?

Ao nível financeiro, embora reconheçamos uma melhoria nos resultados globais, não conseguimos perceber as referências constantes e negativas ao governo de coligação do PSD/CDS, liderado pelo Dr. Pedro Passos Coelho. É principalmente é a ele que devem a melhoria nos resultados económicos e financeiros do município. Não fora o PAEL e o Plano de Saneamento Financeiro (ambos representam mais de 60 milhões de euros que a CME obteve para pagamento de dividas) e o desastre nas contas manter-se-ia.

Mais, manter-se-ia a impossibilidade de recorrer a fundos comunitários para a reabilitação urbana que irão apresentar através do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano na próxima semana, por não disporem dos equilíbrios financeiros necessários para garantir a contrapartida nacional destes projetos.

Recordamos que foram as medidas do anterior governo, que tanto criticaram nesta assembleia, que permitiram um aumento da receita necessária para a recuperação do equilíbrio financeiro.

Por ser um documento que não verte as opções políticas da nossa bancada, votaremos contra a proposta apresentada».

Na intervenção do Sr. **Bruno Martins** foi lido o seguinte texto: «Analisamos nesta reunião da Assembleia Municipal o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2017 propostas pela Câmara Municipal de Évora.

Não podemos deixar de começar por lamentar o facto das diferentes forças políticas não terem sido chamadas em tempo útil para a discussão destas Opções e deste Orçamento. Depois de ter sido transmitido o compromisso de envolvimento da oposição na discussão da estratégia para o município, muito estranhámos que apenas sejamos convocados para tal discussão umas horas antes da reunião de Câmara que viria a aprovar estes documentos.

2017, será o último ano do presente mandato. 2017, será o ano para prestar contas e fazer o balanço. Consideramos, pois, ser tempo de visitar o Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou aos eleitores e com o qual se apresentou a eleições autárquicas em 2013.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- *Prometia a CDU defender os “postos de trabalho e valorizar os trabalhadores”. Infelizmente, ao fim de 3 anos de gestão, continuamos a encontrar dezenas de postos de trabalho que deveriam ser de carácter permanente, ocupados por formas precárias de contratualização. O Bloco de Esquerda condena veementemente a utilização deste tipo de contratos que constituem uma forma de desregulamentação legal na área laboral e uma das mais brutais facetas do desrespeito pelos direitos e pela dignidade dos e das cidadãos. Trata-se de trabalho não voluntário e sem remuneração, para cumprir funções públicas, imposto a quem, por direito, tem acesso a apoio em situação de desemprego. Infelizmente, e especialmente nas escolas do nosso Concelho, verificamos ano após ano, a utilização deste tipo de trabalho quase escravo para suprir necessidades permanentes de mão-de-obra. Compreendendo as dificuldades que a Câmara Municipal de Évora enfrenta na contratação de recursos humanos, consideramos que o direito à Escola não é mais importante que o Direito ao Trabalho com Direitos e vice-versa, pelo que repudiamos veementemente que nas Grandes Opções do Plano esteja escrito: “Defendemos e aplicaremos, quando possível, (...) o não uso dos CEI para necessidades permanentes”. Os direitos não se assumem e defendem quando possível. Os direitos assumem-se e defendem-se, ponto.*
- *Prometia a CDU “envolver as populações e as instituições na construção dos orçamentos municipais”. Chegamos ao momento da apresentação do último orçamento municipal do mandato, sem perceber que metodologia de auscultação foi feita e quais os efeitos práticos da mesma. Se os orçamentos têm tido em conta este envolvimento, sinceramente não nos apercebemos.*
- *Prometia a CDU “definir e concretizar um programa anual de animação do centro histórico”. Ao fim de 3 anos, apesar de algumas melhorias a este nível, não encontramos qualquer programa concreto, assumido, e com a participação de TODOS os agentes culturais. Diz-se nas Opções do Plano para 2017 “Garantimos a continuidade e regularidade do projeto de animação do Centro Histórico que, sobretudo pelas dificuldades de financiamento, tem vindo a tomar diversas formas ao longo destes anos”. É uma forma criativa de expor as formas que tem vindo a tomar.*
- *Prometia a CDU “criar um programa de valorização patrimonial e turístico do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e do Povoado Pré-Histórico do Alto S. Bento”. Chegaremos a 2017, e nas Opções do Plano podemos ler: “destaca-se a continuidade do estudo para programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento”. Teremos um estudo que durará 4 anos, mas cujos resultados práticos os municípios não terão conhecimento.*
- *Prometia a CDU “criar um parque de autocaravanas junto ao Centro Histórico”. Até ao momento apenas sabemos que em Julho de 2016 foi assinado o contrato de empreitada para a construção deste parque na Avenida Sanches de Miranda, com um prazo de execução da obra de 60 dias a contar da data da sua consignação. Estamos em Novembro, e sobre este projeto não sabemos mais nada.*
- *Prometia a CDU “revitalizar o Mercado 1.º de Maio com os operadores e pequenos produtores”. Até ao momento tal revitalização não ocorreu. Podemos ler nas Opções do Plano que o Mercado continuará a ser “uma prioridade” e no Plano de Atividades que terá início a “requalificação do Mercado 1º de Maio”. Assim esperamos.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Prometia a CDU “inventariar os bens patrimoniais do Concelho, criando um museu virtual para Évora”. O que se passa com este projeto?
- Prometia a CDU “definir uma Plano Estratégico Cultural”. Continuamos à espera de tão importante Plano Estratégico, e corremos o risco de continuar à espera, uma vez que nas Opções do Plano apenas nos dizem que: “(...) em 2017, continuaremos a desenvolver trabalhos setoriais que permitam, no futuro, avançar para a elaboração do Plano”.
- Prometia a CDU “rever o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo”. Chegamos a 2017 e a única referência que encontramos nas Opções do Plano é que a Câmara “prossequirá a reapreciação das normas e regulamentos municipais aplicáveis”.
- Prometia a CDU “reabilitar e dinamizar a ludoteca do Jardim de Évora”. Até ao momento nada vimos de novo. E para 2017 nem uma única menção a tal intenção.
- Prometia a CDU “valorizar professores, técnicos e auxiliares de educação”. Bem, sobre este aspeto apenas voltar a reafirmar que não se valoriza a Escola Pública recorrendo a trabalho precário e quase escravo.
- Prometia a CDU “lançar um grande debate público sobre o futuro da Feira de S. João”. Esse grande debate surge mencionado nas Opções do Plano da seguinte forma: a Câmara “concluirá a discussão pública estruturada sobre a Feira de S. João”. Consideramos positivo que o conclua, mas já que é um grande debate público seria conveniente que tivéssemos conhecimento que ele começou e está em curso.
- Prometia a CDU “rever o plano de circulação e trânsito da cidade, facilitando a mobilidade, o tráfego e o estacionamento”. Não sentimos em 3 anos qualquer melhoria, e nada nos indica que em 2017 tenhamos grandes melhorias em relação a este aspeto.
- Prometia a CDU “criar um plano concelhio para a mobilidade que dê a prioridade à circulação e acessos a cidadãos com mobilidade reduzida”. Dizem-nos agora que esperam ter um Plano de Mobilidade concelhio terminado em 2017. Esperamos que assim seja, e que possamos ver alterações significativas neste domínio.
- Prometia a CDU “reconstituir uma bolsa municipal de solos”. O que aconteceu com esta promessa? Nada foi feito e nada se planeia fazer?
- Prometia a CDU “melhorar e gerir de uma forma mais eficaz a iluminação pública”. Queremos acreditar que a iluminação pública está a ser gerida de forma mais eficaz. Mas melhorias não encontramos.
- Prometia a CDU “definir um plano concelhio de preservação e promoção ambiental”. Não conhecemos tal plano, não o vemos plasmado nas opções para 2017.
- Prometia a CDU “criar um programa carbono zero que contribua para minimizar as alterações climáticas”. Não conhecemos tal programa, não o vemos plasmado nas opções para 2017.
- Prometia a CDU “retomar a Agenda XXI Local, garantindo a participação e respeitando os projetos selecionados pela população”. Lendo o Plano de Atividades, ficamos a saber que será em 2017 que será concluída a Agenda XXI Local. Assim esperamos...
- Prometia a CDU “elaborar um plano estratégico para o desenvolvimento desportivo”. Até ao momento nada acerca do plano e lendo as Opções do Plano ficamos a saber que o município continuará a insistir com os clubes e associações para a necessidade da existência deste planeamento. A culpa é apenas dos clubes e associações?
- Prometia a CDU “dinamizar a organização de Fóruns da Juventude”. A ideia não chegou a ver a luz do dia e nada nas Opções do Plano indica que tais Fóruns sejam desenvolvidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- *Prometia a CDU “criar percursos pedonais ao longo de todo o Concelho”. Objetivo exigente e ambicioso. Nem ao longo de todo o Concelho... nem em parte...*
- *Prometia a CDU “garantir elevados níveis e padrões de higiene e limpeza públicas”. Sobre este assunto já muito debatemos. Sabemos que a Câmara só atuou por força do movimento e crítica da população. Perante tal movimento, alegando não poder contratar trabalhadores e perante o caos instalado, a Câmara Municipal de Évora procedeu a um ajuste direto para contratar uma empresa para reforçar a limpeza da cidade. Resultado: 90 mil euros gastos por um contrato de 90 dias. Esperamos que 2017 seja o ano de afirmação de tais níveis de excelência, mas com trabalhadores da Câmara.*
- *Prometeu a CDU no decorrer do mandato “Évora terá um cinema até ao final do ano de 2015”. Ora, estamos no final de 2016 e do Cinema nada mais soubemos.*

Prometia a CDU... Prometia que juntos conseguiríamos... pouco se conseguiu e pouco se prevê conseguir.

O Orçamento Municipal deveria e deverá ser o espelho das opções programáticas do executivo municipal. Infelizmente, nem sempre é fácil fazer essa análise. Bem sabemos das dificuldades de gerir um município sobre endividado, e reconhecemos a tentativa e sucesso na redução da dívida, diminuição dos resultados operacionais e líquidos negativos, assim como a redução do prazo médio de pagamento a fornecedores. O que nunca ficámos a perceber de forma clara é a influência do tão criticado PAEL sobre estes resultados, assim como a dos diferentes tipos de empréstimos e agora do Plano de Saneamento Financeiro. Estes instrumentos de empréstimo terão as suas mais-valias e permitem demonstrar resultados quase imediatos, mas têm também consequências, muitas delas gravosas para o município e para os eborenses.

Analizando o Orçamento Municipal para 2017, não conseguimos analisar com precisão qual o impacto dos juros do Plano de Saneamento em curso. Deve-se, este facto, ao período de carência de um ano. Se sim, qual se prevê que seja o impacto futuro?

Mas a análise do Orçamento, conjugada com as recentes declarações do executivo trazem mais dúvidas. Afirma Carlos Pinto Sá à comunicação social, e recentemente no Conselho Municipal da Juventude, que as mexidas no IMI (redução de 0,5% para 0,45% da nova taxa máxima prevista no CIMI) implicarão “uma redução da receita em mais de 700 mil euros”. Ora se compararmos o orçamentado para a receita do IMI de 2016 com 2017, verificamos que em termos previsionais existe um aumento de 564 mil euros (em 2016 - 6,561 M€, em 2017 - 7,125 M€). Estarão a falar do valor real que o município receberá de IMI em 2016, face ao previsto em 2017? Estará Carlos Pinto Sá a dizer que este ano ainda vamos atingir 7 milhões e 800 mil euros de receita de IMI (os dados da execução apresentados não parecem indicar nesse sentido). Então, onde está a redução da receita em mais de 700 mil euros? Vai ser em 2017 esta perda? Não a vislumbramos.

É-nos também transmitido que uma das grandes conquistas é a contratação de mais trabalhadores para a Câmara. Mas que impacto tem esse tão importante facto no Orçamento? A verdade é que o município pretende em 2017 gastar menos 272 mil euros com encargos salariais face a 2016. Serão mesmo contratados novos trabalhadores? E se sim, face às reformas e rescisões continuaremos a perder trabalhadores? O que significa esta redução? Aliás, a previsão de aumento no pagamento de horas extraordinárias, parece indicar que teremos menos força de trabalho e não mais.

Esperemos que 2017 seja um ano de afirmação e de cumprimento de todas as promessas. Um ano pautado pela total transparência nos processos de tomada de decisão e de comunicação. Não pretendemos obstaculizar a execução de um Plano que é expressão da maioria que ganhou as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

eleições, com a certeza que serão as e os eleitores a fazer o devido julgamento das opções tomadas».

Seguiu-se, novamente, uma série de intervenções, que também não se podem reproduzir, devido à quase impercetibilidade da gravação.

No final do debate do **ponto II – N.º 1**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (da CDU), catorze abstenções (treze do PS e um do BE) e três votos contra (do PSD/CDS).

Posto isto, o Sr. **Presidente** informou que a sessão ficava adiada para o dia **21 de dezembro/2016**, pelas **21,00 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por proposta do Sr. **Presidente**, o coletivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os **números 1 e 3 do ponto I** e o **número 1 do ponto II**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Retomados os trabalhos no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, constatou-se a presença de dois dos três Membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara
2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Face à ausência da Sra. 1ª Secretária, o Sr. **Presidente** solicitou ao G. M. do PS que indicasse um(a) substituto(a) para ocupar o lugar, tendo o mesmo sugerido a Sra. **Florinda Russo**, Presidente da União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, cujo nome foi aceite consensualmente.

Compareceram também: Elsa Teigão (em substituição de Capoulas Santos), M.ª Clara Grácio, Nuno Leão (em substituição de António Dieb), Ananias Quintano (em substituição de Bernardino Páscoa), Pedro Branco (em substituição de Duarte Guerreiro), M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.ª Augusta Pereira, Alberto Magalhães (em substituição de Francisco Chalaça), Luís Garcia, M.ª de Lurdes Nobre, Nuno do Ó Cabrita (em substituição de João Bilou), M.ª Margarida Conceição (em substituição de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Gertrudes Pastor), José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltaram os(as) Srs.(as) Jorge Lourido, Filomena Araújo e João Simas.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereadoras(es) Élia Mira, João Rodrigues, Silvino Costa e Cláudia Pereira.

PONTO II – N.º 2 – MAPA DO PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Aberta a segunda parte da sessão, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara** que interveio referindo que o mapa de pessoal, no fundamental, tendia a garantir em primeiro lugar a possibilidade de contratação permanente de trabalhadores, em segundo a contratação sazonal, quando se justificasse, e em terceiro lugar algumas melhorias em termos de carreiras dos trabalhadores que estavam em mobilidade.

Para além do referido, era ainda necessário introduzir uma alteração que não terá implicações em termos orçamentais, ou seja, no mapa de pessoal estavam contemplados 2 lugares em especialista de informática, no entanto pretendiam que passasse para 3 lugares por terem verificado, posteriormente, que existia mais um funcionário com as habilitações exigidas para o efeito.

Posteriormente, o Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que uma vez que a proposta em título cumpria os requisitos impostos pela Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e que tornar-se-ia uma proposta positiva visto que iria proporcionar a resolução de situações que, no seu ponto de vista, não estariam moralmente corretas. Nesse sentido, anunciou que a Bancada do PS iria votar favoravelmente a proposta.

Depois, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Bruno Martins**, que ficou privado da sua função de 2º Secretário, o qual solicitou um esclarecimento sobre as previsões da câmara face ao explanado na alínea d) do ponto 6 onde se lê “*Integração de trabalhadores no âmbito das várias medidas de apoio ao emprego promovidas pelo IEFP*”.

Prontamente, o Sr. **Presidente da Câmara** admitiu que tinha tentado esclarecer tal reparo, durante a discussão do ponto anterior da O.T. na anterior reunião. No entanto, voltou a adiantar que o executivo estava a procurar substituir, através de contratação permanente, os trabalhadores disponibilizados pelo Instituto de Emprego (I.E.) que estavam a desempenhar funções em postos de trabalho que deviam ser permanentes, abdicando assim da utilização daqueles trabalhadores.

Mais à frente, não deixou de ressaltar a falta de técnicos nas escolas, assumindo que o executivo estaria a realizar um esforço para solucionar aquela dificuldade sentida nas escolas, durante o início do ano, com a contratação de, segundo o próprio, 42 trabalhadores auxiliares para as respetivas escolas ainda que apenas tivesse sido autorizado, verbalmente, a abertura de 38 vagas.



Posto isto, a Sra. **Elsa Teigão** questionou se a câmara tinha intenção de incluir os funcionários integrados, precariamente e temporariamente nas escolas através dos CEI's, nas anunciadas 38 vagas.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da Autarquia** esclareceu que, durante o corrente ano, a CME tinha conseguido contratar alguns “tarefeiros” para executar tarefas específicas evitando assim os CEI's naquelas funções.

De seguida, lembrou que não havia uma Lei que permitisse a contratação direta dos trabalhadores em situações precárias tal como referiu. No entanto, informou que estaria a ser efetuado um levantamento, ao nível da Administração Central, na tentativa de apurarem as situações de precariedade em toda a Administração Pública.

Mais à frente, demonstrou intenção de que, pelo menos até março, a questão das 42 vagas estivesse resolvida, e que fosse produzida legislação para que futuramente se pudesse integrar todas as situações de trabalhadores em situação precária.

Seguiu-se a intervenção da Sra. **Clara Grácio** que realçou que a precarização do emprego era, na sua opinião, um flagelo terrível e que de alguma forma tudo o que se pudesse fazer, ainda que mínimo, para colmatar algumas das situações conhecidas. Assim, congratulou-se com a proposta de alteração ao mapa de pessoal, sendo este um pequeno passo para colmatar o anunciado flagelo. Desejou ainda, que tal proposta fosse continuada em termos Governamentais, ao nível da transferência de Orçamento de Estado.

Por fim, anunciou que a Bancada da CDU iria votar favoravelmente a proposta.

Terminada a análise ao **número 2 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por maioria, com vinte e sete votos a favor (catorze da CDU, doze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD/CDS).

PONTO II – N.º 3 – REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA / ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA O ANO DE 2017

O Sr. **Presidente da CME** aludiu que a câmara apenas estava a dar cumprimento ao estabelecido no próprio regulamento, ou seja, aplicar a atualização com base na inflação verificada.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o **ponto II – N.º3**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com quinze votos a favor (catorze da CDU e um do BE) e quinze abstenções (doze do PS e três do PSD/CDS).



PONTO II – N.º 4 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) 2017

O Sr. **Presidente da Autarquia** mencionou que existia uma diferença relativamente ao que foi aprovado em anos anteriores, que resultou da possibilidade, dada pela lei, de poderem reduzir o valor do IMI de 0,5% para 0,45%.

Não tendo ficado esclarecido com o explanado, o Sr. **Nuno Alas** questionou o executivo se era sua intenção, pela aplicação da Lei de ceder o poder de decisão para os municípios, de emprego do “espírito” da Lei atual, ou seja de ter a decisão de isentar de IMI, ou não, os Imóveis do Centro Histórico.

Ficando desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** começou por anunciar que iria solicitar mais tempo para debate sobre a matéria em título. Depois, questionou o Sr. Presidente da CME se a câmara teria ponderado efetuar um desmentido público das notícias que vieram a público, nomeadamente e segundo o próprio, no “Porto Canal” e no “Jornal de Notícias”, que dariam como certo um comunicado conjunto das três autarquias (Guimarães, Porto e Évora), considerando esta uma boa solução, tal como demonstrou a câmara do Porto com a publicação na sua página Web.

Por seu turno e face ao exposto no ponto 4 da proposta em título “*Majorar em 30% a taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos*”, o Sr. **Luis Ramalho** questionou se a proposta iria contemplar os “*prédios em ruínas*”, tal como previsto na Lei. Depois questionou ainda se a expressão de “*prédios urbanos*” iria expandir aos prédios urbanos sítos nas freguesias rurais e também urbanas.

Ainda sobre a questão do IMI, a Sra. **Elsa Teigão** anunciou que, segundo o que foi recentemente apresentado pelo Sr. Ministro das Finanças e pelo Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, o processo de reconhecimento de isenção do pagamento de IMI, nos centros históricos classificados pela Unesco, iria ser transferido para os municípios, e que, segunda a própria, tal transferência iria proporcionar a criação de um regulamento municipal que deveria estabelecer as isenções de IMI, bem como as exceções às próprias isenções. Assim, questionou qual seria a decisão do executivo mediante a elaboração do respetivo regulamento, bem como se já havia um estudo sobre a isenção dos edifícios do centro histórico.

Por fim, perguntou se a autarquia tinha estudado o impacto, daquela isenção, no seu orçamento, bem como se previa alguma forma de minorar tal impacto.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** começou por sublinhar que o executivo considerava que o que estava em vigor e que prevalecia era a Lei do Património Cultural, devendo ser esta a ser aplicada, sendo que os municípios deveriam ter em conta o que estava previsto na lei. Neste sentido, clarificou que a Lei das Finanças Locais tem vindo a prever embora, segundo o próprio, não tem vindo a ser aplicado, que as isenções determinadas, por via da administração central, devessem ser ressarcidas aos municípios, ou seja, quando houvesse isenções



daquele tipo, deveria haver ressarcimento aos municípios daquelas verbas nos termos que a própria Lei determinava.

Sendo o que estaria a ser proposto, por parte do Estado, tal decisão para os municípios, salvaguardando as responsabilidades do Estado face ao ressarcimento das respetivas verbas. Perante isto, disse que o executivo estava à espera de saber se iria haver alterações, nomeadamente, à Lei do Património Cultural que, na sua opinião, prevaleceria sobre todas as outras por se tratar de uma lei que define os sítios Unesco. Admitindo que não lhe parecia uma boa solução. Não deixou de apresentar a sua compreensão e o seu respeito sobre a decisão de determinados municípios em contestar as decisões que têm vindo a ser tomadas, exemplificando com as decisões tomadas pelo Presidente da Câmara de Angra do Heroísmo, visto que o peso daquele imposto, no seu Orçamento, era de elevada importância para poder abdicar do mesmo, na perspectiva de não ser ressarcido.

Por fim, voltou a afirmar que estavam a aguardar como iria ser a perspectiva do Estado face à possível alteração à Lei, uma vez que se trataria de uma decisão que envolveria três leis (a Lei do Património Cultural, a Lei do Orçamento de Estado e a Lei das Finanças Locais). Denunciando que só depois iria debruçar os seus estudos sobre a temática.

Mais à frente e retorquindo às questões apresentadas pelo Sr. Bruno Martins, anunciou que teria sido contactado por diversos órgãos de comunicação social, na terça-feira imediatamente a seguir à publicação do comunicado, tendo tido a oportunidade de desmentir que Évora tivesse sobescrito o comunicado, por este apresentado na intervenção anterior. Tendo ainda transmitido ao seu colega de Guimarães, não tendo conseguido falar com o seu colega do Porto embora com muita insistência, que o Município de Évora não acompanharia o que fora anunciado em tal comunicado. Denunciando que fora, posteriormente àquela notícia, também anunciado em vários órgãos de comunicação social que Évora não acompanharia aquela tomada de posição, desmentindo assim o que fora anunciado.

Por seu turno e reforçando as palavras auferidas pelo Sr. Presidente da Câmara, a Sra. **Clara Grácio** denunciou que, no seu entender, a Lei em vigor não estaria a ser cumprida, por parte da Autoridade Tributária. Ainda que houvesse um interesse de proposta de alteração à lei, por parte do Sr. Ministro das Finanças, bem como pelas afirmações apresentadas pelos Srs. Presidentes de Câmara de Guimarães e do Porto. Mas, segundo a própria, haveria uma indefinição mediante as previsões do Orçamento de Estado, por exemplo, sobre tais propostas anunciadas.

Mais à frente reafirmou que era entendimento da sua Bancada que com a existência da Lei do Património Cultural e face à hierarquia legal que a mesma deveria ser cumprida, rejeitando qualquer interpretação de “*vazio legal*”. Deixando assim clara a posição da sua Bancada relativamente à isenção do IMI no centro histórico.

Entretanto, o Sr. **Presidente** lembrou que havia uma proposta, apresentada pelo Sr. Bruno Martins, no sentido de duplicar o tempo de debate do ponto em título.

Interrompendo o ato de duplicação de tempo, o Sr. **Nuno Leão** solicitou a palavra para questionar a significação da isenção do IMI no centro histórico.



Depois, admitindo as divergências entre as três Leis distintas, perguntou se seria possível criar um tipo de regulamento para os Imóveis supostamente isentos, do centro histórico, exemplificando com um imóvel degradado que, na sua opinião, não faria sentido a sua isenção no que toca ao IMI.

Seguidamente o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Presidente da autarquia** para responder às intervenções anteriores, no entanto, e como não tinha tempo para o debate, questionou se haveria esta disponibilidade por parte de alguma bancada.

Prontamente e como havia a proposta do Sr. Bruno Martins ainda pendente, o Sr. **Presidente** tornou a relembrar da mesma e pô-la à aprovação, não havendo objeções foram duplicados os tempos, ao tempo inicial.

O Sr. **Presidente da CME** voltou a intervir e esclareceu que a Lei do Património Cultural, em sua opinião, já resolveria o problema onde afirma ser possível que os prédios degradados e devolutos, em determinadas situações, fiquem fora das isenções e que possam, inclusive, ser penalizados. Ainda que existam algumas falhas na operacionalização da própria Lei, uma vez que as próprias Finanças exigem, baseados na Lei, que as autarquias apresentem os artigos matriciais e que sejam identificados os próprios proprietários. Admitindo serem dados difíceis de obter. No entanto, segundo o próprio, este processo tem vindo a ser superado, pela disponibilização de técnicos especializados da autarquia que, junto das Finanças, têm vindo a recolher tais dados. Sendo estes dados importantíssimos para a aplicação das majorações e as minorações.

Relativamente ao apontamento sobre as afirmações do Sr. Ministro, afirmou que, na sua opinião, não bastaria pela alteração apenas à Lei das Finanças Locais, por via do Orçamento de Estado, ou até mesmo por outra via. Admitindo que qualquer futura solução teria de necessariamente ser prevista na Lei do Património Cultural, visto que esta determinaria, na sua opinião, a respetiva isenção de IMI e não o estatuto dos benefícios fiscais. Afirmando que iria ficar à espera pela solução apresentada pelo Estado, não querendo assim especular qualquer outra solução.

Mais à frente e relativamente às majorações e minorações afirmou que haveria a imposição por Lei para a definição das mesmas. Assim, admitiu que o executivo pretendia que as freguesias rurais pudessem vir a beneficiar de minorações relativamente à aplicação do respetivo IMI, beneficiando assim os edifícios que estariam nas sedes de freguesia rural. No entanto, não conseguiu avançar uma definição do valor, mas afirmou ter solicitado às finanças e que lhe fora apresentado uma enorme dificuldade em apresentar o respetivo número. Desejou poder apresentar brevemente os respetivos valores, com algum rigor.

Tornando a ficar desprovido da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** apresentou a tomada de posição da Bancada do BE, sobre a temática em título, muito embora assumisse a não existência do “vazio Legal”, não vendo, no entanto, impedimentos de falar sobre o Orçamento de Estado, bem como de outras medidas a adotar.

De seguida leu o texto que se passa a relatar: *“Como esta Assembleia Municipal tem reiterado, a isenção conferida aos conjuntos classificados como Património da Humanidade pela UNESCO, pelo Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, conjugado com a Lei de Bases para a Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovado pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, constitui uma medida de estímulo fiscal que dá forma aos*



compromissos assumidos pelo Estado Português perante a UNESCO, plasmados na Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa.

O Estatuto dos Benefícios Fiscais e a Lei de Bases para a Proteção e Valorização do Património Cultural criaram, a partir de finais de 2001, as condições para que todos os prédios situados nos conjuntos e sítios classificados como monumentos nacionais, incluindo os que fazem parte da Lista do Património Mundial, fossem isentos do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Em 2010, o Parlamento alterou o Estatuto dos Benefícios Fiscais (pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril), consagrando nos n.ºs 5 e 6 do seu artigo 44.º o carácter automático da isenção já existente e os termos da sua aplicação no caso dos prédios inseridos em conjuntos e sítios classificados como monumentos nacionais.

Por mais de uma vez, a Assembleia da República se pronunciou nesse sentido.

Apesar disso, a Autoridade Tributária tem vindo a recusar o reconhecimento deste benefício fiscal a prédios integrados em conjuntos e sítios incluídos na Lista do Património Mundial, como tal classificados como monumentos nacionais, e em algumas cidades actuou retroativamente, retirando isenções já reconhecidas e obrigando os municípios ao pagamento do IMI de anos anteriores.

*Tomámos conhecimento, pela imprensa, que, no passado dia 14 de Novembro, o Ministro das Finanças reuniu com Presidentes das Câmaras Municipais, tendo sido anunciado que é intenção do Governo **transferir para os Municípios o processo de reconhecimento da isenção do pagamento do IMI nos Centros Históricos Classificados pela UNESCO.***

A vir ser aprovada uma medida como a preconizada, isso não significaria uma acção bondosa de transferência de competências para os municípios, nem sequer, uma medida positiva de reforço do princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei.

Ao contrário, estar-se-ia a abrir uma brecha no regime dos benefícios fiscais reconhecidos aos Monumentos Nacionais consagrados na alínea n) do n.º 1 do Artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e a intensificar a discricionariedade com que os cidadãos de diversas cidades classificadas como monumento, no mesmo território nacional, são tratados.

Ao mesmo tempo estar-se-ia a legitimar a atuação da Autoridade Tributária nos últimos anos; uma atuação que põe em causa o próprio Estado de Direito Democrático.

A Autoridade Tributária tem vindo a violar sistematicamente a Lei e a ignorar as resoluções da Assembleia da República.

Acontece que agora, às ações movidas por cidadãos contra este abuso, os Tribunais começaram a dar resposta. TODAS as sentenças conhecidas proferidas por diversos Tribunais são favoráveis aos cidadãos, obrigando a A.T. a devolver os montantes indevidamente cobrados.

Por isso, alterar agora a Lei mais não é que abrir uma escapatória para que a atuação da A.T. prevaleça em desfavor de todos, mas particularmente em desfavor da preservação do Património.

É que, de facto, trata-se também de uma demissão do Poder Central face às suas responsabilidades, transferindo para os Municípios a exclusiva responsabilidade por esta medida de estímulo à reabilitação e conservação do Património.

É nosso entendimento que quem não cuida do património deve ser penalizado. Mas a vontade de penalizar alguns não pode ser fundamento para que todos percam um benefício.

O Bloco de Esquerda entende que existem já instrumentos que permitem penalizar os proprietários que se furtam às suas obrigações mas, apesar disso, está disponível para trabalhar com todas as forças políticas e o executivo municipal, no sentido de reforçar a penalização de quem não cumpre.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mas desde já alerta esta Assembleia para o facto de que, a concretizar-se o que os jornais e as Câmaras Municipais do Porto e de Guimarães vêm dizendo, no dia 1 de Janeiro de 2017 TODOS os prédios do Centro Histórico de Évora perderão a isenção que têm reconhecida.

Uma futura hipotética isenção, a ser decidida casuisticamente, dependeria de regulamentação e sobretudo da vontade de quem vier a estar no executivo municipal.

Seria uma estranha forma de celebrar o 30º aniversário da classificação de Évora como Património da Humanidade, pela UNESCO, não reconhecer, e até retirar, o único benefício concedido pelo Estado para compensar os ónus que incidem sobre o Centro Histórico de Évora.

Por isso o Bloco de Esquerda não só se oporá à adoção de uma tal medida preconizada pelo Governo, como espera que esta Assembleia e o Executivo Municipal, em coerência com o que têm vindo a afirmar publicamente, não colaborem e se oponham a este ataque a um bem classificado como Monumento Nacional: O Centro Histórico de Évora”.

Voltando a abordar as suas últimas palavras sobre o 4º ponto da proposta, o Sr. **Luis Ramalho** tornou a questionar se a autarquia não teria interesse em incluir os “*prédios em ruínas*”, na expressão “*prédios urbanos degradados e/ou devolutos*”, tal como classificação prevista na Lei.

O Sr. **Presidente da autarquia** respondeu informando que na interpretação do executivo a expressão de “*prédios degradados*” incluiria os “*prédios em ruínas*”. Assumindo que tal interpretação poderia ser ultrapassada pela simples aplicação das matrizes e a identificação dos proprietários, que segundo o mesmo, estaria a ser de difícil aplicabilidade.

Por seu turno, o Sr. **Bruno Martins** refletiu que se em vez da expressão “*prédios degradados*” passasse a ser redigido a expressão “*prédios em ruínas*”, obviamente assim os prédios degradados estariam incluídos, visto que um prédio em ruína estaria num estado muito mais avançado de degradação. Muito embora assumisse as dificuldades da câmara em identificar os proprietários e aplicar as respetivas matrizes. Com isto questionou o Sr. Presidente da CME sobre as minorações às freguesias rurais. Querendo saber se a autarquia teria ponderado o balanço/estudo entre aplicar a minoração para todas as freguesias rurais, e não apenas para a zona urbana das freguesias rurais, uma vez que, na sua opinião, se a autarquia propusesse para as freguesias rurais, teria apenas de identificar tal freguesia. Assumindo que apesar de a câmara não estar a aplicar a minoração a “*grandes proprietários*”, compreendendo não ser justo, estar-se-ia a penalizar os restantes munícipes.

O Sr. Presidente concedeu novamente a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara** para responder às intervenções anteriores, que começou por abordar que a problemática da operacionalização era obrigatório por Lei, ou seja, não seria possível identificar uma determinada freguesia. Justificando que a autarquia estaria a entregar, prédio a prédio, os artigos matriciais, bem como a respetiva identificação do próprio proprietário, voltando a destacar a equipa técnica que estaria a conceber uma base de dados que incorporasse toda aquela informação, incluindo a georreferenciação a disponibilizar às próprias finanças no sentido de agilizar todo o processo.

Ao terminar, assumiu não ter ponderado as freguesias na sua totalidade, assumindo que aquando da proposta apenas entendera ser mais indicado apenas a identificação das sedes de freguesia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Insistindo e após ter consultado as atas da AME do ano transato sobre o assunto apresentado, o Sr. **Bruno Martins** recomendou ao executivo a solicitar aos Serviços Jurídicos para que estes analisassem o Código do IMI, visto que, segundo o próprio, este diploma seria claro sobre a temática, ao justificar que apenas teria de se entregar as matrizes e a identificação dos proprietários quando se delimitaria uma zona, ou quando no caso dos prédios devolutos. Quando se trataria de uma freguesia, na sua totalidade, bastaria indicar se havia um interesse de minorar, na respetiva freguesia, e a Autoridade Tributária trataria de minorar.

Posto isto, o Sr. **Presidente da CME** informou que iria esclarecer, junto dos Serviços, sobre tal apontamento, visto que apenas teria a indicação de que seria uma exigência imposta, nos termos que relatou nas suas últimas intervenções.

Por seu turno e enquanto representante da União de Freguesias do Centro Histórico, o Sr. **Nuno Cabrita** refletiu que aquela junta estaria a acompanhar todo o processo do IMI e da Lei do Património Cultural. Subscrevendo a forma e o conteúdo como foi explanada a questão, bem como as próprias preocupações anteriormente apresentadas.

Mais à frente assumiu que a Lei do Património Cultural fosse considerada prioritária quanto à sua aplicabilidade. Assim como as próprias autarquias e freguesias devessem ser ressarcidas dos respetivos valores.

Voltando à proposta de alteração ao texto inicialmente proposto pelo Sr. Luis Ramalho, o Sr. Henrique Troncho informou não ter dúvidas quanto à interpretação de que um “prédio em ruínas” passaria por um “prédio degradado”. No entanto, e uma vez que estaria estabelecido por Lei a distinção entre “prédio degradado” e “prédio em ruína”, não deixou de reforçar a proposta no sentido que esta pudesse incluir tal discriminação, evitando desta forma qualquer outra interpretação, ou utilização enquanto argumento para contestação de designação.

Prontamente, o Sr. **Presidente CME** confessou não conhecer em pormenor a lei. No entanto, assumiu que com tal inclusão, à proposta inicialmente apresentada, ficaria salvaguardada qualquer interpretação. Assim não se opôs que tal precisão fosse tomada em consideração.

Com isto e após a aceitação de inclusão da proposta, o Sr. Presidente questionou o plenário sobre a proposta apresentada de alteração ao número 4 do ponto em título, ou seja onde se lê “(...) taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos” passasse a constar: “(...)taxa aplicada aos prédios urbanos degradados, devolutos e em ruínas”, sendo esta aprovada por unanimidade. Posteriormente, e já incluindo a alteração apresentada e aprovada, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta **número 4 do ponto II** da O.T. o qual foi aprovado por maioria, com catorze votos a favor (da CDU) e dezasseis abstenções (doze do PS, três do PSD/CDS e um do BE).



PONTO II – N.º 5 – DERRAMA PARA 2017

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que mantiveram o que era habitual, e deixou o compromisso de que a receita proveniente da Derrama seria aplicada, exclusivamente, em infraestruturas de apoio ao desenvolvimento económico.

Não havendo mais ninguém inscrito para discutir o **ponto II – N.º 5**, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com quinze votos a favor (catorze da CDU e um do PSD/CDS) e quinze abstenções (doze do PS, dois do PSD/CDS e um do BE).

Declaração de voto do Sr. Bruno Martins: *“O Bloco de Esquerda absteve-se à semelhança do que fez nos anos anteriores e à semelhança do que sempre fez nesta Assembleia Municipal, uma vez que sempre pôs a taxa de 0.1% para as micro, pequenas e médias empresas. Aliás, era acompanhada, na altura, pela Bancada da CDU, lamentamos que tenhamos perdido este apoio”.*

PONTO II – N.º 6 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2017

O Sr. **Presidente da CME** informou que a proposta se mantinha igual à de anos anteriores.

Ficando privado, até ao final da discussão deste ponto, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** requereu ao executivo que, aquando da apresentação dos relatórios apresentados, quer na Derrama, quer nas verbas da participação variável do IRS, a autarquia pudesse prestar contas no sentido de fazer saber onde estariam a ser aplicados os respetivos valores, quer ao nível social, quer ao nível de investimento às micro, pequenas e médias empresas. Ainda que acreditasse nas informações por parte do executivo. Não deixando de justificar a importância de tal exercício, no sentido de se apurar qual o montante recebido da derrama, onde estaria a ser investido e de que forma. Ou até mesmo quanto seria a verba recebida pela participação variável de IRS e de que forma estaria a ter impacto na ação social, do município.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da autarquia** anunciou que iria promover que tal informação possa vir a ser incluída no próximo relatório gestão.

Constatando que mais nenhum membro pretendia debater o **ponto II – N.º 6**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com catorze votos a favor (da CDU) e dezasseis abstenções (doze do PS, três do PSD/CDS e um do BE).



PONTO II – N.º 7 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2017

O Sr. **Presidente da Autarquia** esclareceu que esperava, com satisfação, que o assunto em questão fosse aprovado em Orçamento de Estado para que aquela taxa passasse a ser suportada pelos operadores e não pelos consumidores, razão pela qual propuseram o seu valor.

Entretanto o Sr. **Henrique Troncho** requereu à Mesa que se fizesse uma interrupção por cinco minutos para ponderação do G. M. do PS sobre o ponto apresentado, coisa que foi plenamente aceite pelo plenário.

Reatados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Henrique Troncho**, que informou que apenas teria requerido a pausa para poder refletir e que nada teria a acrescentar.

Não havendo mais inscrições para debater o **número 7 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e sete votos a favor (catorze da CDU, doze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD/CDS).

PONTO II – N.º 8 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ANO DE 2017, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que a proposta em título era sobretudo para facilitar as decisões no sentido de evitar que surgissem processos burocráticos mais demorados relativamente à LCPA.

Na medida em que ninguém se quis pronunciar sobre o **número 8 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

PONTO II – N.º 9 – CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NO ANO DE 2017, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA

O Sr. **Presidente da Câmara** mencionou que não era previsível recorrerem à contração de empréstimos a curto prazo mas, ainda assim, sendo um instrumento de gestão, afirmou deixá-lo acessível caso houvesse alguma necessidade.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o **número 8 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



PONTO II – N.º 10 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA DE 2016

O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que não era muito habitual fazerem-se revisões ao orçamento, durante o mandato atual. No entanto, esta foi necessária por causa da questão dos pagamentos, ou seja, como foi permitida a possibilidade de aprovar o Plano de Saneamento Financeiro, também teriam a hipótese de fazerem mais pagamentos para além dos que inicialmente estavam previstos para o ano em curso. Por outro lado, existia o objetivo de tentarem, caso seja possível, que no início do próximo ano houvesse poucos ou nenhuns pagamentos em atraso, o que seria algo histórico na Câmara de Évora.

Perante a proposta apresentada na última Reunião Pública de Câmara, que previa que a 2ª revisão apresentada, em cerca de 4,5 milhões de euros, destinar-se-ia para dotar, visto não haver verbas suficientes, o pagamento das dívidas à Águas do Centro Alentejo, o Sr. **Nuno Alas** questionou se tais dívidas e respetivos pagamentos estariam contabilizados em sede do Orçamento, ou seriam dívidas entretanto surgidas referentes ao ano de 2016.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** lembrou o contencioso entre a autarquia e a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sobretudo no que diz respeito às faturas de saneamento. Uma vez que, e sobretudo, no período de Inverno seriam faturados, à câmara, valores de saneamento de 100%, ou de 120%, ou até mesmo 130% nas ETAR's. Considerando que no máximo deveria ser cumprido o rácio técnico, ou seja de 80%. Todas aquelas faturas estariam a ser contabilizadas enquanto dívida, afim de não serem aceites, no imediato, no ponto de vista da cabimentação. Justificando com a contestação da diferença entre os valores do saneamento.

Mais à frente, anunciou o acordo assumido entre a autarquia e a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, para o pagamento de valores em atraso. No entanto, e relativamente ao diferencial, assumido, anunciou que teria acordado, com a referida empresa, que em vez de se ficar com a fatura totalmente em dívida, passar-se-ia pelo pagamento do valor que não estaria em causa, ficando assim a diferenciação da percentagem pendente.

Assumindo, com isto que a dívida ficava registada na dívida municipal. Não sendo registada no Orçamento, a não ser quando a respetiva dívida venha a ser reconhecida. Com o principal objetivo, segundo o próprio, de se poder pagar tudo o que seria possível pagar, e que não fosse objeto de litígio. Estando, então, a aguardar a decisão do tribunal.

Por outro lado, como Plano de Saneamento Financeiro não cobriria a totalidade da dívida da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, anunciou um outro acordo com a própria administração no sentido de alcançar uma negociação relativamente à dívida que, porventura, não ficará incluída no Plano de Saneamento Financeiro, por forma a suportar toda a dívida com a respetiva empresa.

Esgotada a discussão sobre o **número 10 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor (catorze da CDU e um do BE) e quinze abstenções (doze do PS e três do PSD/CDS).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

PONTO II – N.º 11 – SITEE / SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA, EM, LDA. “EM LIQUIDAÇÃO”. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO POR 6 MESES DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO, COM RECONDUÇÃO DOS GESTORES LIQUIDATÁRIOS

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que estavam na fase final de liquidação total SITEE, bem como da sua internalização. Adiantando que todos os trabalhadores, que colaboravam naquela empresa municipal, foram integrados nos quadros da câmara. Com a exceção de uma, por não apresentar as habilitações mínimas. No entanto, segundo o próprio, foi feito um esforço de apresentar soluções no sentido de promover a sua qualificação necessária para integrar os quadros, à semelhança dos restantes trabalhadores. Sendo rejeitada qualquer solução pela própria funcionária.

Mais à frente abordou o acordo com a EMPARQUE, um dos parceiros do SITEE. Não deixando de apresentar o litígio entra a Rodoviária e a própria autarquia, afirmando não ser impeditivo de resolver o problema burocrático do processo de liquidação da empresa.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o **número 11 do ponto II**, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

PONTO II – N.º 12 – RELATÓRIO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 1º SEMESTRE DE 2016 – TOMADA DE CONHECIMENTO

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que o documento em título seria apenas para conhecimento da Assembleia Municipal. Não deixou de indicar que os valores espelhados, no referido documento, estariam um pouco inflacionados pela entrada do montante oriundo do Plano de Saneamento e Financeiro, que se iria refletir, segundo o próprio, sobretudo no segundo semestre do ano corrente. Apelando à leitura cuidada de determinados indicadores, tendo em conta a alteração substancial, anteriormente anunciada.

Ao concluir, chamou a atenção para o facto de ser a primeira vez, desde que era conhecido, que obtiveram resultados operacionais positivos.

Por seu turno e realçando o requerimento apresentado pelo Sr. Bruno Martins na discussão do 6º ponto da O.T., assim como a sugestão apresentada pela ROC em todos os relatórios que esta apresenta à AME, o Sr. **Nuno Alas** fez saber a importância de se adotar medidas necessárias, no que respeita à contabilidade analítica, a fim de se tornar mais perceptível e mais transparente, não querendo questionar a dita transparência das contas, com o objetivo de se tornar mais clara a referida informação, quer para os munícipes, quer para os próprios Membros da AME.

O Sr. Presidente tornou a conceder a palavra ao Sr. **Presidente da CME** que começou por lembrar que face à situação herdada, após as eleições, no que respeita à contabilidade do município, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

executivo teve de tomar algumas opções, nomeadamente a de não aprofundar o que existia em termos de contabilidade analítica, em prol de toda a outra parte da gestão que apresentava graves problemas e dificuldades, por exemplo, a questão das dívidas das execuções fiscais.

Mais à frente, lembrou que a contabilidade analítica não era obrigatória no POCAL, à luz da lei atual. Assumindo, no entanto, ser um defensor da contabilidade analítica. Não na vertente da consignação de verbas, à discordaria. Mas sim, no auxílio que esta presta na análise das contas do município.

Depois, promoveu a possibilidade de a autarquia poder vir a debruçar-se, durante o decurso do próximo ano, naquele tipo de contabilidade, justificando que se estaria a promover, não só apenas a organização daquele tipo de contabilidade, também a criação das formas que possam vir a alimentar a contabilidade analítica, dentro dos próprios serviços da câmara.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o **número 12 do ponto II**, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

PONTO II – N.º 13 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que o documento tinha sido distribuído e que iria apenas fazer alguns destaques, tais como: o programa de comemorações sobre os “30 Anos de Classificação de Évora como Património da Humanidade”; a asseguaração de candidaturas que permitiriam garantir, até 2020, uma verba de investimento no Centro Histórico em cerca de 17 milhões de euros; a realização da terceira edição da “EDP Distribuição Meia Maratona de Évora – Corrida Monumental”, sendo já uma prova internacional a decorrer em pleno coração de Évora; a assinatura do acordo de doação do espólio dos projetos de arquitetura e engenharia da autoria do Arquiteto João Raúl Davide e do Engenheiro Celestino David, doados ao município, por parte da respetiva família. Não deixando de agradecer à família a respetiva doação e a riqueza representada no próprio espólio.

Mais à frente, abordou determinadas ações, realizadas pelo executivo, no sentido de atrair investimento para o concelho, das quais salientou: o convite apresentado pela Airbus para presenciar a Feira Internacional de Aeronáutica, a ter lugar em Toulouse no final de novembro; a visita de determinadas empresas, para meados de janeiro, que demonstraram efetivo interesse de investir em Évora.

Depois, não deixou de lembrar o acordo final para a instalação de uma indústria de descasque de amêndoa, a instalar-se a freguesia da Azaruja.

De seguida apresentou a possibilidade de ser apresentado o projeto “Turismo de Aldeia” cujas negociações ainda estariam a decorrer. A instalar-se numa aldeia no concelho, nomeadamente em São Brás do Regedouro.

Relativamente à situação financeira apresentada em título e não querendo entrar em pormenor, o Sr. **Luis Ramalho** questionou qual era o valor concreto da dívida da câmara, justificando não



conseguir obter tais valores para possibilitar o esclarecimento a determinados munícipes na sua freguesia.

Relativamente aos resultados operacionais apresentados no ponto anterior requereu que estes fossem apresentados numa linguagem simplificada no sentido de poder esclarecer determinadas dúvidas que pudessem vir a surgir.

Entretanto o Sr. **Nuno Alas** apresentou uma recomendação aos Serviços Municipais de Limpeza, nomeadamente na recolha do lixo nas papeleiras distribuídas pelo centro histórico, principalmente em determinados locais de atração turística elevada, onde, segundo o próprio, tem vindo a ser depositado muito lixo principalmente às segundas-feiras de manhã. Deixou a proposta de se promover uma recolha pontual aos domingos, permitindo assim uma maior dignidade e limpeza nos espaços.

Por seu turno, o Sr. **Jerónimo José** denunciou que, talvez agravado com o término do período de caça, têm vindo a acumular uma matilha de cães, na sua freguesia, que tem vindo a assustar os munícipes que se dedicam à prática desportiva, ou até mesmo pela simples caminhada, naquelas zonas. Por esta razão requereu uma maior fiscalidade no sentido de encontrar solução para aquele problema, justificando e assumindo que houvesse algumas deslocações de técnicos ao local. No entanto, tais deslocações, na sua opinião, devessem ser realizadas durante o período da noite, altura em que, segundo o próprio, os animais se juntam, causando desta forma tal distúrbio.

Depois frisou a necessidade de haver, por parte do município, mais ações de sensibilização para promover a não colocação de lixo de grandes dimensões, nomeadamente móveis e eletrodomésticos, juntos dos contentores de recolha de lixo doméstico. Relembrando os quatro “pontos negros” na sua freguesia, devidamente identificados. Não deixou de abordar uma possível penalização, por parte do município aos próprios munícipes.

Ao concluir e face ao reto lançado pelo executivo às freguesias sobre a apresentação de determinadas propostas a levar a cabo nas próprias freguesias, promovendo assim uma abertura para a realização de determinados projetos nas próprias juntas, lembrou o Sr. Presidente da CME que a sua Junta teria apresentado uma série de propostas, nomeadamente: a chamada de atenção de, a prazo, se poder rever as infraestruturas básicas que estariam em rotura e a condicionar a sua área geográfica; alguma requalificação ao nível de trânsito, pontual; a transferência de propriedade do edifício da sede da junta de freguesia, em definitivo para a própria junta.

Voltando a discursar e mediante o tema do abandono dos cães apresentado pelo orador anterior, o Sr. **Luis Ramalho** afirmou ser um caçador. Rejeitando a tese de que os animais seriam abandonados apenas por caçadores e que muitos dos animais apenas fogem dos próprios donos, por diversas razões. Relembrando ainda o abandono por parte de famílias. Não deixando de concordar com a necessidade de se encontrar uma solução para o elevado número de cães abandonados naquela região.

Mediante a anotação da limpeza, relembro a reunião decorrida a 26 de setembro, com a autarquia, denunciando a necessidade de voltar a reunir para discutir ações para solucionar aquela questão, ao justificar com a insistência de despejo de lixo em locais impróprios, sabendo que existe uma recolha específica por parte da autarquia. Apoiando a tese de poder existir uma sanção à infração que os munícipes estariam a cometer.



Seguiu-se a intervenção da Sra. **Elsa Teigão** que denunciou a publicação de fotografias de pulverização química, nos passeios, junto a uma determinada escola. Perante isto questionou se a autarquia continuaria a utilizar tal atividade, quais os químicos utilizados nas mesmas, bem como se o executivo entendia adequado implementar aquelas intervenções durante o início do período letivo, pelas 8:00 horas.

Retorquindo às intervenções anteriores o Sr. **Presidente da CME** começou por esclarecer a questão da dívida da câmara referindo que tem vindo a ser hábito, da sua parte, a apresentação de dados concretos e a respetiva justificação. Sendo um valor, segundo o próprio, herdado do executivo anterior que teria ultrapassado, recentemente, cerca de 90 milhões de euros. Ao justificar que tivera cerca de 2 milhões de euros que foram solicitados pela Autoridade Tributária. Não se recordando se já teria prestado tal informação à Assembleia. Este valor, segundo o próprio, advinha de IVA da água, entre 2005 e 2011. Assumiu ter contestado a totalidade da dívida, que resultou de uma redução no valor inicial para um total de 1,2 milhões de euros, aos quais acresceram a respetiva multa, pelo incumprimento, e os juros. O que levou a que a dívida total se situasse em 1,9 milhões de euros, aproximando-se assim, do valor inicialmente imposto.

Informou ainda, ter surgido uma outra dívida de habitações que teriam sido contratualizadas com o IHRU, em 2002, que não foram efetuados os respetivos contratos. Assim, em 2008 o próprio IHRU requereu a devolução dos montantes em causa e uma vez que havia contrato, a autarquia de então propôs que as respetivas habitações passassem para a propriedade da HABÉVORA. E, segundo o próprio, tal transferência de propriedade foi efetivada, visto que a Câmara e a própria Assembleia teriam aprovado a referida transição de propriedade. No entanto, segundo os seus relatos, não foi levado a cabo a referida transferência de propriedade. Sendo que o IHRU terá vindo, recentemente, exigir mais de 2 milhões de euros. Salientou ter reunido com o técnico do IHRU, da qual surgiu um acordo sobre a questão da dívida, faltando ainda acertar a questão dos juros, justificando que era uma exigência, daquela parte, o pagamento de juros desde o início e o entendimento do executivo passaria por evitar que tais juros fossem o máximo possível, pelo que, segundo o próprio, apresentara uma proposta naquele sentido.

Mais à frente e com os valores indicados, anteriormente, assumiu que a dívida já teria superado os 90 milhões de euros, na sua totalidade. No entanto, não conseguiu adiantar o montante exato, uma vez que a autarquia estaria a aplicar o PSF, ou seja determinados pagamentos. Mas, salientou que a câmara já teria reduzido o montante da dívida em cerca de 15 milhões de euros. Não deixou de promover a possibilidade de poder vir a prestar informação mais concreta.

No que respeita aos resultados operacionais, salientou que, pela primeira vez, no primeiro semestre de 2016, os referidos resultados apresentaram-se positivos, ou seja, os proveitos da autarquia superaram os próprios custos. Sendo que, segundo o próprio, em 2013, tais valores seriam de cerca de 11 milhões negativos.

Face ao apelo das papeleiras, assumiu ter tomado a devida nota. Não deixou de promover a nova gestão de limpeza no centro histórico, onde demonstrou estar dividido em secções por determinados trabalhadores que asseguram e limpam as papeleiras. Admitindo, a possibilidade de haver problemas ao fim de semana, que deveriam ter melhor atenção.

No que toca aos cães abandonados, denunciou ainda haver outros animais abandonados pelo concelho todo, nomeadamente gatos, cavalos. Sendo que na época da caça haveria um aumento



significativo do abandono dos cães. Admitiu ainda que os Serviços municipais estariam a efetuar um esforço acrescido no sentido de recolher e tratar o maior número de animais possíveis, no entanto não haveria capacidade para assumir uma recolha mais rápida e eficaz. Promoveu ainda a possível identificação dos locais de concentração daqueles animais, para diligenciar uma melhor agilidade na recolha dos mesmos.

Relativamente aos comportamentos de determinados munícipes no que respeita ao depósito de equipamentos, e outros materiais, junto dos contentores do lixo, ou até mesmo em locais impróprios, salientou que os anunciados autocolantes já estariam na reprografia para serem impressos, desejando que estes fossem aplicados dentro de poucos dias. No entanto, a própria autarquia estaria a efetuar um levantamento sobre os locais críticos, onde haveria o referido “despejo” de materiais, com o objetivo de promover, inicialmente, ações pedagógicas e posteriormente, se possível e em último recurso, agir com alguma coercividade. Recorrendo aos Serviços de Fiscalização que terão a tarefa de discretamente tentar identificar os munícipes que prevaricam. Não deixando de congratular as intervenções por parte das juntas de freguesia e seus responsáveis, que têm vindo, segundo o próprio, a ajudar a tentar solucionar alguns casos pontuais.

Sobre a proposta das sedes das juntas freguesias e respetiva transferência de propriedade, apresentadas pelo Sr. Jerónimo José, anunciou já ter promovido a tentativa de solução, muito embora assumiu não se tratar de um assunto, no seu ponto de vista, prioritário. Não deixou de abordar uma possível existência de individualização face ao processo burocrático próprio de cada junta, afirmando que cada caso seria um caso diferente do anterior. Desejou deixar o processo concluído, conforme compromisso assumido.

Perante a proposta de recuperação da rede viária, assumiu ter todo o interesse em chegar a um acordo, para identificar qual a possível intervenção. Adiantando a possibilidade de se incrementar algumas passadeiras, para as vias identificadas. Não deixou de congratular a colaboração da Junta de Freguesia.

Por fim, face a denúncia de aplicação de agentes químicos juntos das escolas, começou por sublinhar que a autarquia teria deixado de utilizar herbicidas baseados em “Glifosato”, rejeitando assim qualquer crítica nesse sentido. Salientou ainda, que estaria a ser utilizado outro tipo de químicos, um pouco mais fracos causando, segundo apurou, maiores dificuldades no combate às ervas daninhas. No entanto, assumiu desconhecer o caso denunciado. Estranhando, porém, aquela aplicação durante o período das aulas. Afirmando que iria inteirar-se, junto dos Serviços, uma vez que a orientação dos serviços passaria pela aplicação, de qualquer tipo de químico, fora dos períodos ditos normais de funcionamento e da vida das comunidades, nomeadamente de manhã cedo ou de noite muito tarde.

Voltando a discursar, a Sra. **Elsa Teigão** saudou o facto de a autarquia ter abdicado da utilização daquele tipo de químico. No entanto, sublinhou que as horas, de aplicação de qualquer outro tipo de químicos, seriam desapropriadas, visto que, segundo a própria, oito horas da manhã coincidiria com o período de maior trânsito junto da escola Gabriel Pereira.

Verificando que mais ninguém desejava falar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o **n.º 13 do ponto II**.



SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os números **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11** do **ponto II**, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a assembleia pelas onze horas, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Estiveram presentes os Membros da Mesa a **18 de novembro**:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Estiveram presentes os Membros da Mesa a **21 de novembro**:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Florinda Russo (em substituição de Filomena Araújo)

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção (do BE), na sessão de 28/04/2017, não tendo participado na deliberação 7 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original